

Notícias do Município



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

30 DE JANEIRO DE 2009 - Nº 1.489



SÃO BERNARDO DO CAMPO
GOVERNO QUE INCLUI VOCÊ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 16.737, DE 9 DE JANEIRO DE 2009

Dispõe sobre reabertura de créditos adicionais especiais abertos no orçamento do exercício de 2008.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º. Ficam reabertos, na Secretaria de Finanças, pelos saldos apurados em 31 de dezembro de 2008, os créditos adicionais especiais cujo ato de autorização foi promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, nos termos do § 2º do artigo 167 da Constituição Federal, somando o valor total de R\$ 99.036,52 (noventa e nove mil, trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos), obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

	R\$
08.085.3.1.90.11.00.10.302.0212.4047.05. 2841-0 Vencimentos - Estatutários - SAMU	92.204,85
09.091.3.3.90.93.00.04.121.0069.2882.06. 2842-8 Observatórios de Mulheres Solteiras Chefes de Família - URB-AL	6.802,92
13.133.3.3.50.43.00.08.243.0233.4049.01. 2843-6 Proteção social a adolescente e prestação de serviço à comunidade	4,80
13.133.3.3.50.43.00.08.243.0233.4048.05. 2844-4 Proteção social a adolescente e prestação de serviço à comunidade	23,95

Art. 2º. Aplicam-se a este decreto as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.931, de 10 de dezembro de 2008, em especial o que dispõem os artigos 9º e 10.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 9 de janeiro de 2009

LUIZ MARINHO

Prefeito

TARCÍSIO SECOLI

Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

JOSÉ ALBINO DE MELO

Secretário de Governo

JORGE EDUARDO LEVI MATTOSO

Secretário de Finanças

JOSÉ ROBERTO SILVA

Procurador-Geral do Município

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado no quadro de editais e publicado em

MÁRCIA DAMI

Diretora do SG-3

DECRETO Nº 16.738, DE 9 DE JANEIRO DE 2009

Dispõe sobre reabertura de créditos adicionais especiais abertos no orçamento do exercício de 2008.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º. Ficam reabertos, na Secretaria de Finanças, pelos saldos apurados em 31 de dezembro de 2008, os créditos adicionais especiais cujo ato de autorização foi promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, nos termos do § 2º da Constituição Federal, somando o valor total de R\$ 477.785,76 (quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos), obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

	R\$
20.200.4.5.90.63.00.09.272.0112.2798.03. 2846-0 Despesas bancárias em geral	477.785,76

Art. 2º. Aplicam-se a este decreto as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.931, de 10 de dezembro de 2008, em especial o que dispõem os artigos 9º e 10.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 9 de janeiro de 2009

LUIZ MARINHO

Prefeito

TARCÍSIO SECOLI

Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

JOSÉ ALBINO DE MELO

Secretário de Governo

JORGE EDUARDO LEVI MATTOSO

Secretário de Finanças

JOSÉ ROBERTO SILVA

Procurador-Geral do Município

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado no quadro de editais e publicado em

MÁRCIA DAMI

Diretora do SG-3

DECRETO Nº 16.746, DE 29 DE JANEIRO DE 2009

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 5.931, de 10 de dezembro de 2008, decreta:

Art. 1º. É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 5.331.230,00 (cinco milhões, trezentos e trinta e um mil, duzentos e trinta reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	R\$
07.071.3.1.90.11.00.12.366.0212.2433.01. 0716-7 Décimo terceiro salário - Celetistas - Educação - Profissionais do Magistério	280.423,00
07.071.3.1.90.11.00.12.366.0212.2451.01. 0718-3 Remuneração - Celetistas - Educação - Profissionais do Magistério	3.370.403,00
07.071.3.1.90.13.00.09.366.0212.2409.01. 0736-1 Contribuição - FGTS - Educação - Profissionais do Magistério	269.760,00
07.071.3.1.90.13.00.09.366.0212.2414.01. 0737-9 Contribuição - INSS - Educação - Profissionais do Magistério	741.574,00
07.071.3.3.90.46.00.12.366.0212.2971.01. 0850-3 Auxílio-alimentação - Celetistas - Profissionais do Magistério	261.230,00
07.071.3.3.90.49.00.12.366.0212.2963.01. 0861-8 Auxílio-Transporte - Celetistas - Profissionais do Magistério	205.252,00
07.071.3.3.91.39.00.11.366.0212.2986.01. 0876-5 Contribuição - Planos de Saúde - IMASF - Profissionais do Magistério	202.588,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

	R\$
07.071.3.3.90.35.00.12.366.0087.3245.01. 0792-1 Educação de Jovens e Adultos	5.331.230,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 29 de janeiro de 2009

LUIZ MARINHO

Prefeito

TARCÍSIO SECOLI

Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

JORGE EDUARDO LEVI MATTOSO

Secretário de Finanças

JOSÉ ROBERTO SILVA

Procurador-Geral do Município

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado no quadro de editais e publicado em

MÁRCIA DAMI

Diretora do SG-3

PORTARIA Nº 8.782, DE 22 DE JANEIRO DE 2009

Designa membros, em substituição, para integrar o Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Educação - FAED, constituído pela Portaria nº 8.610, de 5 de setembro de 2007.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta do processo administrativo nº 1451779, resolve: I - Designar Cleuza Rodrigues Repulho, como Presidente, e Maila Aparecida Ferreira Borges, como Vice-Presidente, para integrar o Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Educação - FAED, em substituição a Admir Donizeti Ferro e Jumara Bulha, respectivamente.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.757, de 21 de novembro de 2008.

São Bernardo do Campo, 22 de janeiro de 2009

LUIZ MARINHO

Prefeito

MÁRCIA DAMI

Diretora do SG-3

PORTARIA Nº 8.783, DE 28 DE JANEIRO DE 2009

Dispõe sobre o Plano Municipal Preventivo de Defesa Civil, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que episódios de chuvas mais intensas ou prolongadas neste verão podem gerar eventuais acidentes que podem afetar vidas humanas e danos às edificações e equipamentos públicos, associados a deslizamentos, inundações e solapamentos de margens de córregos, considerando a necessidade da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo estabelecer um plano preventivo com ações eficazes para o gerenciamento dos riscos associados às chuvas de verão, determina:

Art. 1º. Fica estabelecida, para o período compreendido entre esta data e 31 de março de 2009, a vigência do Plano Municipal Preventivo de Defesa Civil.

Art. 2º. O Plano Municipal Preventivo de Defesa Civil tem como objetivos a organização e preparação da estrutura administrativa municipal para gerenciamento de emergências e situações de perigo aos cidadãos durante o período crítico de pluviosidade, através do estabelecimento de um conjunto de ações preventivas e procedimentos emergenciais a serem adotados pelo poder público municipal e pela comunidade, para reduzir a possibilidade de perda de vidas humanas ou ameaça à integridade física dos munícipes.

Art. 3º. O Plano Municipal Preventivo de Defesa Civil integra o Plano Preventivo de Defesa Civil - PPDC, operado pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC e está voltado para medidas de prevenção e de atendimento de emergências relacionadas a inundações, erosão e escorregamentos de encostas. Estará condicionado a quatro níveis pré-estabelecidos de cenários prospectivos para cada uma dessas ameaças, indicando diferentes estados de criticidade ou gravidade do risco: **OBSERVAÇÃO, ATENÇÃO, ALERTA E ALERTA MÁXIMO**, e será operado segundo critérios técnicos que se apoiam no monitoramento de dados pluviométricos, na previsão meteorológica e na observação, em campo, de evidências de instabilização de encostas ou de margens de córregos ou do extravasamento da rede de águas fluviais, sendo:

I - O estado de **OBSERVAÇÃO** compreende todo o período de vigência deste Plano.

II - O estado de **ATENÇÃO** deverá ser decretado pelo Secretário de Serviços Urbanos quando o controle pluviométrico indicar um total de chuvas acumuladas nas últimas 72 (setenta e duas) horas no município igual ou superior a 100 milímetros e a previsão de continuidade de precipitações.

III - O estado de **ALERTA** será decretado pelo Secretário de Serviços Urbanos quando forem observados em campo indicadores de instabilidade geral nas encostas (escorregamentos) e taludes de margens de córregos e inundações de maior porte.

Art. 4º. O Prefeito Municipal será o Coordenador Geral do Plano Municipal Preventivo de Defesa Civil, apoiado pelo Grupo Intersecretarial de Coordenação.

Parágrafo único. Serão constituídos, para operação deste Plano, um Grupo Técnico Executivo, um Grupo de Mobilização Social, um Grupo de Atendimento de Emergências e um Grupo de Remoções, Refúgios e Abrigos.

Art. 5º. O Grupo Intersecretarial de Coordenação será constituído pelos Secretários Municipais de Serviços Urbanos, de Habitação e Meio Ambiente, de Educação e Cultura, de Desenvolvimento Social e Cidadania, de Esportes, de Saúde, de Planejamento e Tecnologia da Informação, de Saúde, de Comunicação, de Transportes e Vias Públicas, pelo Comandante da Guarda Civil Municipal, e o Coordenador de Infra-Estrutura.

§ 1º. Compete ao Grupo Intersecretarial de Coordenação centralizar todas as informações sobre a situação da cidade durante este período, no que se refere à operação do Plano e manter o Prefeito permanentemente informado; prover o conjunto dos grupos de trabalho da necessária infra-estrutura e recursos para implementação e garantia para a plena operação do Plano; decidir a deflagração de eventuais estados de alerta e alerta máximo; e, se necessário, buscar recursos e apoio técnico junto aos governos do Estado e da União. Caberá ao Secretário de Serviços Urbanos fornecer informações oficiais à imprensa.

§ 2º. Caberá a este Grupo estabelecer contatos e propor parcerias necessárias com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC, com o Corpo de Bombeiros, a Polícia Militar e o Plano de Auxílio Mútuo - PAM-SBC, e demais órgãos afins que poderão se incorporar à Coordenação.

Art. 6º. O Grupo Técnico Executivo será constituído pelos seguintes agentes públicos municipais:

- Marcos Vivaldo Alcântara de Cayres, da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC

- Luiz Antonio Bongiovanni, da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC

- João Bosco, da Secretaria da Habitação e Meio Ambiente

- Silene Xavier Brasileiro, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

§ 1º. Compete ao Grupo Técnico Executivo monitorar permanentemente os índices pluviométricos e as previsões meteorológicas, de acordo com os procedimentos adotados pela CEDEC; coordenar e participar das vistorias preventivas e das atividades de informação pública e mobilização social; avaliar a necessidade, autorizar e garantir suporte para eventuais remoções preventivas ou em função de acidentes; organizar todas as informações referentes a este Plano e as repassar para o Grupo Intersecretarial de Coordenação; indicar e monitorar a execução de todas as providências necessárias.

§ 2º. Em caso de necessidade de suporte técnico, este Grupo deverá solicitar apoio à CEDEC para envio de equipes de especialistas do Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT ou do Instituto Geológico - IG.

Art. 7º. O Grupo de Mobilização Social será composto pelos agentes públicos municipais:

- João Bosco, da Secretaria de Habitação e Meio Ambiente

- Daniel Gomes Beltrami, da Secretaria de Saúde

- Edmar Luz de Almeida, da Secretaria de Comunicação

§ 1º. Compete ao Grupo de Mobilização Social organizar e executar a entrega de comunicação de risco às cerca de 750 moradias com maior suscetibilidade frente à instabilização ou a danos associados a escorregamentos, solapamento de margens de córregos e inundações identificadas por diagnóstico expedito realizado pela Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC; convocar, organizar e participar de reuniões com os moradores destas edificações para orientá-los sobre os procedimentos a serem adotados em cada um dos estados do Plano Preventivo; estabelecer formas de contato que permitam mobilizar os moradores para ações de prevenção e autodefesa nos estados de atenção, alerta e alerta máximo.

Art. 8º. O Grupo de Atendimento de Emergências será composto pelos agentes públicos municipais:

- Marcos Vivaldo Alcântara de Cayres, da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC

- Luiz Antonio Bongiovanni, Cayres, da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC

- Francisco Pizzo, da Secretaria de Habitação e Meio Ambiente (Brigada)

- Maurício Cardoso, da Secretaria de Serviços Urbanos

- Ives de Freitas, da Coordenadoria de Ações Comunitárias

- Francisco S. Souza, da Secretaria de Transportes e Vias Públicas

§ 1º. Compete ao Grupo de Atendimento de Emergências realizar vistorias preventivas durante todos os episódios de chuvas mais intensas e prolongadas, sob orientação do Grupo Técnico Executivo, buscando localizar em campo indicadores e evidências de instabilidade e possibilidade de inundação; orientar moradores das áreas em risco para procedimentos preventivos; realizar o primeiro atendimento em situações de emergências e acidentes; encaminhar os casos para ações de atendimento do Corpo de Bombeiros e do SAMU, quando necessário; encaminhar casos de remoção, quando for necessário, para o Grupo de Remoções, Refúgios e Abrigos; mobilizar máquinas e serviços para recuperação de vias e locais afetados por escorregamentos ou inundações; sinalizar as vias e orientar o trânsito em caso de acidentes que afetem as vias.

Art. 9º. O Grupo de Remoção, Refúgios e Abrigos será composto pelos agentes públicos municipais:

- Silene Xavier Brasileiro, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC

- Márcia Aparecida Hatty Padilha, da Secretaria de Habitação e Meio Ambiente

- Terezinha Tadeu Piris, da Secretaria de Educação e Cultura

- Osvaldo Terra da Silva, da Secretaria de Esportes

- Vanderlei Bento Barbosa, da Guarda Civil Municipal

- Daniel Gomes Beltrami, da Secretaria de Saúde.

§ 1º. Compreende-se aqui que as remoções, em situação de risco ou de acidente, podem ser temporárias, quando é possível recuperar a condição de segurança do imóvel, ou definitivas, quando ocorrer situação de risco de difícil controle ou danos irreparáveis à edificação em função de acidente. Refúgios representam locais para abrigo temporário, de não mais que dois dias, enquanto acontece o episódio de chuvas e a situação seja analisada pelos técnicos. Abrigos são equipamentos públicos utilizados para alojamentos de pessoas removidas de suas casas em função de riscos ou acidentes por períodos maiores, até que seja resolvida a situação dos atingidos.

§ 2º. Compete ao Grupo de Remoção, Refúgios e Abrigos levantar adequação e disponibilidade e preparar locais adequados para servirem de refúgios temporários e de abrigos; administrar as remoções temporárias ou definitivas de famílias em risco apontadas pelo Grupo Técnico Executivo e de seus bens, quando necessário; gerenciar os refúgios durante os episódios de chuvas mais intensas, garantindo a sua segurança, abastecimento e orientação aos usuários; gerenciar os abrigos durante todo o Plano Municipal Preventivo de Defesa Civil, garantindo a sua segurança, abastecimento, informação e orientação aos cidadãos ali abrigados.

Art. 10. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 28 de janeiro de 2009

LUIZ MARINHO

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI

Diretora do SG-3

PORTARIA Nº 8.784, DE 28 DE JANEIRO DE 2009

Indica representante do Município para gerir Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo e a Prefeitura do Município de Diadema, autorizado pela Lei Municipal nº 5.450, de 17 de novembro de 2005.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, o que dispõe a cláusula quarta do Convênio autorizado pela Lei Municipal nº 5.450, de 17 de novembro de 2005, e considerando o que consta do processo administrativo nº 18656/2005, resolve:

I - Nomear Geraldo José Calmon de Moura, como gestor do Convênio celebrado entre este Município e o Município de Diadema, visando à implementação de ações integradas para a implantação do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo - PTU-SBC.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 28 de janeiro de 2009

LUIZ MARINHO

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI

Diretora do SG-3

PORTARIA Nº 8.785, DE 28 DE JANEIRO DE 2009

Indica representante do Município para gerir Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo e a Prefeitura do Município de São Caetano do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº 5.451, de 17 de novembro de 2005.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, o que dispõe a cláusula quarta do Convênio autorizado pela Lei Municipal nº 5.451, de 17 de novembro de 2005, e considerando o que consta do processo administrativo nº 18657/2005, resolve:

I - Nomear Geraldo José Calmon de Moura, como gestor do Convênio celebrado entre este Município e o Município de São Caetano do Sul, visando à implementação de ações integradas para a implantação do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo - PTU-SBC.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 28 de janeiro de 2009

LUIZ MARINHO

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI

Diretora do SG-3

PORTARIA Nº 8.786, DE 28 DE JANEIRO DE 2009

Indica representante do Município para gerir Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo e a Prefeitura do Município de Santo André, autorizado pela Lei Municipal nº 5.452, de 17 de novembro de 2005.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, o que dispõe a cláusula quarta do Convênio autorizado pela Lei Municipal nº 5.452, de 17 de novembro de 2005, e considerando o que consta do processo administrativo nº 18658/2005, resolve:

I - Nomear Geraldo José Calmon de Moura, como gestor do Convênio celebrado entre este Município e o Município de Santo André, visando à implementação de ações integradas para a implantação do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo - PTU-SBC.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.724, de 16 de julho de 2008.

São Bernardo do Campo, 28 de janeiro de 2009

LUIZ MARINHO

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI

Diretora do SG-3

PORTARIA Nº 8.787, DE 28 DE JANEIRO DE 2009

Dispõe sobre a designação de servidores para execução de serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto no artigo 24, incisos I, VI, VII, VIII e IX da Lei Federal nº 9.503/97, que atribuiu competência aos municípios para efetuar autuações e a respectiva arrecadação dos valores das multas aplicadas, resolve:

I - Designar os servidores relacionados no anexo único desta portaria para exercerem, até 31 de janeiro de 2010, junto ao Departamento de Engenharia de Tráfego da Secretaria de Transportes e Vias Públicas, os serviços de fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município, incluindo a lavratura de autos de infração de trânsito aos condutores de veículos em desacordo com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 9.503/97.

II - Declarar que os serviços designados na presente portaria são caracterizados como serviços relevantes prestados ao Município a título de colaboração, não cabendo, portanto, qualquer tipo de remuneração.

III - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs 8.666, de 1º de fevereiro de 2008; 8.675, DE 25 de março de 2008, e 8.682, de 7 de abril de 2008.

IV - Esta portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2009.

São Bernardo do Campo, 28 de janeiro de 2009

LUIZ MARINHO

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI

Diretora do SG-3

ANEXO ÚNICO RELAÇÃO DE SERVIDORES AUTORIZADOS A LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO REFERENTES A INFRAÇÕES COMETIDAS CONTRA A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

MATRICULA

NOME
00265-3 FRANCISCO FRIAS
01486-0 JOSÉ LOURENÇO DA SILVA
01787-6 RICARDO GONÇALVES
01814-9 GILMAR FAUSTINO
03236-9 FRANCISCO DOS SANTOS DE SOUSA
03256-3 JOSÉ WILSON DOS SANTOS
03657-5 MANOEL PERES
03890-9 ROBERTO ALVES COUTO
03950-7 ALEIXO DOS SANTOS FILHO
04191-8 NELSON SANTOS OLIVEIRA
04198-4 GILBERTO ALVES FERREIRA
04357-0 ROBSON CÂNDIDO PEREIRA
04366-9 OSVALDO FRANCISCO ONGARO
04718-4 NEREOVALDO BALLAN
04832-6 ÉLSON OLIVEIRA SANTOS
04869-3 JOSÉ DE JESUS ALVES
04984-3 ALAOR PINTO FERREIRA
04988-5 GERALDO DE FÁTIMA XAVIER
06055-2 ÂNGELO MIGUEL MARINO FILHO
07651-9 PEDRO BODRA JUNIOR
10085-7 DEONIL CARNEIRO GERONA
10255-8 CARLOS ROBERTO SANTANA
10263-9 RICARDO FERREIRA
10366-9 MARCO ANTONIO RIBEIRO
10570-0 JOSÉ CARLOS TADEU FARIAS
10708-7 JOSUEL ALEXANDRE
10719-2 LUÍZ ANTONIO JORGE
10727-3 JOSÉ LUÍZ DA COSTA
10995-8 LUCIANO VIEIRA DA SILVA
11057-5 AILTON APARECIDO DE OLIVEIRA
11103-4 LUÍZ CAMPOS
11113-1 ANTÔNIO GONÇALVES DAS NEVES
11164-4 ELSON ALVES THIMÓTEO
11349-2 JOSÉ MARCOS FIGUEIRA SANTANA
11479-7 WLADIMIR LUÍZ BRAGA
11910-5 AGNALDO PEREIRA
11942-2 CARLOS ROBERTO BERNARDO
12231-8 ANTÔNIO RAIMUNDO DE CARVALHO
12254-6 ADILSON JOSÉ GOMES
12318-6 MIGUEL MASAOK KOGA
12461-1 MARCELO BOCCHI
21440-8 PAULO ROBERTO ARMOND
21585-2 DONIZETI SALVA
22034-2 EDSON RAMÃO BAREIRO
22191-6 ÉLCIO DOS SANTOS RAMOS
22194-0 JURACI PEREIRA DA SILVA
22203-5 JONES GONÇALVES DE LIMA VERDE FILHO
22480-9 EDIVAL LUÍZ MEDEIROS FAVINI
22606-3 JOSÉ ROBERTO TODESCO
23301-8 PAULO RICARDO RODOLFO COSTA
23302-6 WALTER CLEMENTE DAMÁSIO
23336-9 EDGARD PEREIRA DOS SANTOS
23565-4 VANDERLEI BRANCAHÃO
24052-6 REGINALDO AUGUSTO DA SILVA
24770-6 VAGNER ANTÔNIO FERRAIOLLI BALDI
25429-8 NELMA LEITE VIEIRA
26617-0 RENATA DE ALBUQUERQUE COSTA MARTINES
26810-6 PEDRO PAULO CORRÊA CUZZIOL
27305-2 LUÍZ CAMILO MONTEIRO
27358-1 RUI NUNES
30019-4 MARCELO ALEXANDRE ALBERTONI BENITES
30041-1 JESSE ARMANDO DA SILVA
30097-4 AIRVAND JOSÉ DA PÁSCOA
30137-8 JOSÉ SOARES DOS SANTOS
30164-5 AGOSTINHO LUÍZ VENTURA
31956-5 PAULO ROBERTO THEODORO FERREIRA
32116-6 RICARDO ABDULMACH
33006-2 LUÍZ FERNANDO DE OLIVEIRA BORTOLETTO

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2009

Comunicamos que o resultado final referente ao processo seletivo em epígrafe será publicado em edição especial do Jornal "Notícias do Município" de 04/02/2009.

São Bernardo do Campo, 29 de janeiro de 2009.

PEDRO LUIS GUAZZELLI

Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção

GLÓRIA SATOKO KONNO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo torna público que a candidata **CLEIDE PIOLA LARIOS**, classificada em 265º lugar no Concurso Público destinado ao preenchimento de funções de Professor Substituto de Educação Básica Infantil, foi **DESCLASSIFICADA**, do aludido certame, por não dar cumprimento às exigências estabelecidas na alínea "c", do item 5, do Capítulo XII, DO Edital nº 003/2007, regulador do certame.

São Bernardo do Campo, 29 de janeiro de 2009.

PEDRO LUIS GUAZZELLI

Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção

GLÓRIA SATOKO KONNO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **COMUNICA** que o recurso da candidata abaixo relacionada, efetuado no Processo Seletivo em epígrafe, referente a prova objetiva, foi **INDEFERIDO** pela Sra. Diretora de Gestão de Pessoal:

Nome do Recorrente	RG	Inscrição	Protocolo	Cargo/ Função
Rita de Cassia Carvalheiro Micheletti	106864993	041254	s/protocolo	Coordenador Educacional para a EJA

São Bernardo do Campo, 29 de janeiro de 2009.

PEDRO LUIS GUAZZELLI

Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção

GLÓRIA SATOKO KONNO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2009

O Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **PUBLICA** o resultado parcial do Processo Seletivo em epígrafe e o gabarito. Comunica, outrossim, que a listagem contendo o referido resultado parcial e o gabarito estarão afixados no Departamento de Gestão de Pessoal, sito à Rua Santa Filomena, n.º 269 - Centro - São Bernardo do Campo - SP, a partir de 2 de fevereiro de 2009.

RESULTADO PARCIAL EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO A01 - COORDENADOR EDUCACIONAL PARA A EJA

INSCR.	NOME	RG	CE	CB	CG	PON	CLAS
040430	SILMARA DE OLIVEIRA FRICELLI	16901205	32	18	16	66	1
041254	RITA DE CASSIA C. MICHELETTI	10686499-3	42	12	10	64	2
000220	YATARO TAKANO	22610376	26	14	18	58	3
040440	ANTONIO CAMINA BUGALLO	366710345	30	10	14	54	4
041948	WALTER RODRIGUES DA SILVA	7634224-4	28	18	8	54	5
041642	LAUD PEREIRA BORGES	11538736	34	8	10	52	6

GABARITO DA PROVA OBJETIVA										
A01 – COORDENADOR EDUCACIONAL PARA A EJA										
Conhecimentos Básicos (CB)										
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	
C	C	C	A	C	A	D	C	D	C	
Conhecimentos Gerais (CG)										
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
C	B	A	C	D	A	C	B	B	A	
Conhecimentos Específicos (CE)										
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
C	B	A	B	B	D	C	D	B	B	
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	
B	A	D	A	D	A	D	C	D	C	
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	
A	C	A	A	C	D	A	C	B	B	

São Bernardo do Campo, 29 de janeiro de 2009.

PEDRO LUIS GUAZZELLI

Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção

GLÓRIA SATOKO KONNO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2009

O Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **PUBLICA** o resultado parcial do Processo Seletivo em epígrafe e o gabarito. Comunica, outrossim, que a listagem contendo o referido resultado parcial e o gabarito estarão afixados no Departamento de Gestão de Pessoal, sito à Rua Santa Filomena, n.º 269 - Centro - São Bernardo do Campo - SP, a partir de 2 de fevereiro de 2009.

Notícias do Município

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

www.saobernardo.sp.gov.br

Criado pela Lei Municipal 2052,
de 6 de julho de 1973 e
regulamentada pelo decreto 3.713,
de 27 de dezembro de 1973

**ARTE
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
AUDIOVISUAL**

Ismael Andrade de Moura
Editoração Eletrônica

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
EDMAR LUZ DE ALMEIDA - MTB 16.924

CONTATO
Paço Municipal (9º andar) - Centro - Fone: 4348-1043 - Ramal 2194
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**RESULTADO PARCIAL EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
B02 - ASSISTENTE PEDAGÓGICO PARA A EJA**

INSCR.	NOME	RG	CE	CB	CG	PON	CLAS
000602	CLAUDIA CRISTINA DA SILVA	258638199	36	18	18	72	1
041508	CASSIA CONSUELO R.S MORAIS	37476296-X	38	12	18	68	2
041820	BENEDITA APARECIDA PEGORETTI	10138015	34	18	12	64	3
000071	VERA LUCIA LUDWIG RAMOS	44981594	36	8	18	62	4
041969	TERCINALDO ANDRADE DOS SANTOS	187248795	36	14	12	62	5
000621	MONICA DE SOUZA BENEVIDES	259421261	32	18	12	62	6
040737	ROSANA DELLA MONICA FURLANETTO	5356326	34	8	18	60	7
000458	MARIA LEONITA DE OLIVEIRA	148319828	34	12	14	60	8
040457	KATY MIRLEY RODRIGUES SOMBRA	37174882-3	32	18	10	60	9
041741	APARECIDA PARRA	10693151-9	26	14	18	58	10
041296	CARLA MARIA ALONSO LOPEZ	299220187	32	14	12	58	11
042108	MARISTELA ROSS DE C. GASONATO	3000504237	30	12	14	56	12
042039	MARTA APARECIDA MONGES ZANGELMI	84996857	32	8	16	56	13
041888	CELNARA DA CONCEICAO SILVA	45945240-X	30	14	12	56	14
040368	MARIA ETELVINA RAMOS BALAN	5066679-4	26	14	14	54	15
041674	IRISTEU GOMES BARBOZA	52768233	36	6	12	54	16
041524	LUCIANA SILVA	16173722	32	16	4	52	17
040520	PAULA MARCIA CIACCO DA SILVA DIAS	44260209	26	12	12	50	18
041423	SANDRA CRISTINA GARROTTE	17327315-4	28	10	12	50	19
042017	ADONIAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	0902329170	26	6	18	50	20

000537	ROSILDA APARECIDA DE BRITO ALVES	175824149	32	12	12	56	53
000273	ERMELINA DA SILVA PRIMO DE LIMA	219798850	30	12	14	56	54
000222	MARILIA HITOMI UMEDA HORITA	19279170	28	16	12	56	55
040359	LENI ALZIRA DE SOUZA	204415676	32	14	10	56	56
040139	MIRMA ALVAREZ ROQUETTE	222140744	38	10	8	56	57
041355	LUCIANE ALVES DE LIMA	18150719	38	10	8	56	58
040798	EDEMINE GUTIERRES F. DUARTE	18933370-4	36	12	8	56	59
000157	ROSEMARY PASSOS DA SILVA	229920019	30	14	12	56	60
040177	CAROLINA MACCAFERRI	272918696	34	8	14	56	61
000149	ERICA DA COSTA SANTOS	292117619	32	12	12	56	62
042139	SUZANA DE SOUZA SOARES	289627849	32	10	14	56	63
040978	SARA DOS SANTOS SILVA PERES	305301974	34	12	10	56	64
041669	SIMONY MASCARENHAS DA SILVA	305187144	30	14	12	56	65
040129	FANNY RAMOS DOS SANTOS	32116809-4	38	8	10	56	66
000229	DEBORA DE LOURDES DA SILVA SOUSA	424872195	30	18	8	56	67
041777	FABIOLA BARRETO LOPES DINIZ ALVES	34003752-0	30	12	14	56	68
040009	ALINE MIRON SANTOS	44182032-3	34	14	8	56	69
040949	BRUNA PEREIRA DE MATOS	449033983	32	14	10	56	70
040757	NOEMI ALVES BALIEIRO	5023057	26	14	14	54	71
000494	MARILENA DA SILVA	38172527	28	16	10	54	72
000437	SONIA MARIA MARSON MACHADO	48864481	28	8	18	54	73
000227	MARIA CARMEM RODRIGUES SOLLER	58242302	30	18	6	54	74
000072	MARIA DAS GRACAS P. DUTRA	7415735	28	12	14	54	75
000549	VERA LUCIA SABINO VIDEIRA	21184968	32	14	8	54	76
000027	ANGELA MARIA GERBELLI RUSIG	11804567-2	34	8	12	54	77
040619	SANDRA REGINA TEIXEIRA PRADO	10269085-6	34	4	16	54	78
040451	VERA LUCIA FONSECA VIEIRA	12495237	32	14	8	54	79
000381	ELIZABETH AP. POZZETTI DE LIMA	14495186	26	14	14	54	80
000177	SUELI APARECIDA DA SILVA BORGES	176756930	28	12	14	54	81
000430	CLEIDE SILVA SOUZA DO NASCIMENTO	169070190	30	14	10	54	82
040821	NILDA MESSIAS DUCCESCHI	15492626-7	24	14	16	54	83
041858	LUCIELAINE PAVAN GIATTI	144063463	32	10	12	54	84
041722	NAIR DE SOUZA CARVALHO	M7299712	30	12	12	54	85
000450	MARIA DO SOCORRO VIERIA LINS SILVA	355255996	34	8	12	54	86
000550	ALESSANDRA RAVELI DE ANDRADE	227931129	32	12	10	54	87
042009	FLAVIA DE SENA	246239669	32	8	14	54	88
000197	DEBORA BAEZA	29509872	34	10	10	54	89
041676	ALEXANDRA DE OL. R. DOS SANTOS	307355160	34	12	8	54	90
040772	LUCIENE FERNANDES SILVA	302121183	38	4	12	54	91
000055	GLAUCIA VIRGINIA LOPES	324322902	32	10	12	54	92
042199	RODRIGO PARISOTO DE SOUZA	339819303	28	14	12	54	93
000277	PALOMA FORTUNATO DA SILVA	305312728	34	10	10	54	94
000186	PATRICIA DE SOUSA AZEVEDO	502898227	28	12	14	54	95
040811	VANESSA LOPES DOS SANTOS	331169599	36	8	10	54	96
000486	LUANA ZONCA	324965874	24	16	14	54	97
041946	MARIANE GROSSI PEREZ	433420005	28	16	10	54	98
042120	FABIANA GONCALVES DE SOUZA	450612338	28	14	12	54	99
040889	DEBORA CAROLINE LEITE	302948867	30	14	10	54	100
000566	TALITA DANIELI BIANQUE	434171128	32	10	12	54	101
041007	CLEUZA BATISTA DE LIMA	11839030	32	6	14	52	102
000325	MARIA AP. ENCARNACAO ESVERZUTH	80962518	28	12	12	52	103
041657	MARGARETH FATIMA RIBEIRO SANCHO	9200871-9	32	8	12	52	104
000037	MARIA LUCIA DE ARAUJO DE LANA	9016186	34	8	10	52	105
041725	MARIA LUCIA BRAGA DE B.PELOSIANI	6024451	24	16	12	52	106
040846	GISELDA GONDIM LEAL BONAITE	13451404-X	28	10	14	52	107
000045	MARIA ILMA LIBERATO DE SOAZA	16904610	30	12	10	52	108
040322	MARIA DE LOURDES ALVES	139963789	28	12	12	52	109
000191	CLEUSA RODRIGUES MADEIRA	19557680	32	10	10	52	110
000334	FATIMA NEVES DA SILVA	181622622	32	10	10	52	111
000041	ELAINE CRISTINA VASCONCELOS	18887348X	26	12	14	52	112
041047	ANA CLAUDIA NELLI MARTINS	23140730-0	28	14	10	52	113
040400	ROSENI DOS SANTOS LIMA	23508405-0	30	10	12	52	114
042130	RITA DE CASSIA CANTON FERNANDES	204408957	30	12	10	52	115
040970	ELISANGELA C. S. DA C. SEVAROLLI	289554445	30	12	10	52	116
041410	TANIA MARIA DA ROCHA	28570509-X	32	14	6	52	117
000521	EDNA FERREIRA DE ARAUJO	304370757	32	12	8	52	118
000159	KELLY NILDE P. DOS SANTOS SARTORI	296143352	32	14	6	52	119
041196	MAYUMI KIKUCHI CADIZ	255069522	24	12	16	52	120
000679	PATRICIA REGIS OLIVEIRA	298621745	34	8	10	52	121
041213	ALINE QUINTINO DOS SANTOS	33092431-X	26	14	12	52	122
040387	RENATA MATSUFUJI	48640941-7	32	12	8	52	123
041917	ANDREA AP. DE OLIVEIRA CORREIA	42646383-3	32	12	8	52	124
041479	ELIETE DE MOURA MENDES	34882870-6	26	14	12	52	125
000444	DULCE DE OLIVEIRA MARTINE	10468715	32	12	6	50	126
000255	EVA ROSA ESVERZUTHE BARBOSA	44606588	26	14	10	50	127
000483	CELIA DE SENA SALES PAREJO	6520614	22	18	10	50	128
041035	CIRLENE RODRIGUES LOPRETO	5495639-0	30	12	8	50	129
000049	MARIA ESTELA JUSTI GARCIA	11539521	30	10	10	50	130
000451	DEISE APARECIDA INACIO DA SILVA	10284647	34	10	6	50	131
041670	ROSEMARY DA SILVA CORREA	19885450	30	10	10	50	132
000416	MARCIA LORENZONI DAMICO	112573149	22	18	10	50	133
041066	HELENA SARAIVA DOS SANTOS	151152470	30	12	8	50	134
041909	MARIA APARECIDA DE SOUZA MOLTO	20191312-4	28	8	14	50	135
000278	ELIETE R. DOS SANTOS DE LIMA	15417079	26	16	8	50	136
040900	GISLAINE ONEDA NADALIN	18778151-5	30	10	10	50	137
041141	ELAINE C. DA COSTA GERTRUDE	17637010-9	32	12	6	50	138
040641	RITA DE CASSIA XAVIER MARTINS	19557656	30	10	10	50	139
041936	ELIANA BARBOSA BRASIL DE OLIVEIRA	23302500-5	30	12	8	50	140
041051	JULIANA MARTINS VIEIRA OLIVEIRA	25944111-9	32	10	8	50	141
041280	CAMILA GIMENEZ FIALHO	23474352-9	28	10	12	50	142
000386	CILENE MAXIMO ALBERTO BRASIL	337566380	32	8	10	50	143
042023	DENISE DUARTE DE ARAUJO	330396584	30	6	14	50	144
040413	HEIDE COSTA ALVES	35071987	34	10	6	50	145
000257	JULIANA CRISTINA B. DO AMARAL	42876860X	32	10	8	50	146
040663	ADRIANA G. ALBUQUERQUE	423621932	34	10	6	50	147

São Bernardo do Campo, 29 de janeiro de 2009.

PEDRO LUIS GUAZZELLI

Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção

GLÓRIA SATOKO KONNO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2009

O Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo PUBLICA o resultado parcial do Processo Seletivo em epígrafe e o gabarito. Comunica, outrossim, que a listagem contendo o referido resultado parcial e o gabarito estarão afixados no Departamento de Gestão de Pessoal, sito à Rua Santa Filomena, n.º 269 - Centro - São Bernardo do Campo - SP, a partir de 2 de fevereiro de 2009.

**RESULTADO PARCIAL EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
D04 - PROFESSOR DAS SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
(5º A 8º) PARA A EJA - Disciplina Português**

INSCR.	NOME	RG	CE	CB	CG	PON	CLAS
000725	ROGERIO AP. NOVAES BARBOSA	20219818-2	38	20	18	76	1
040296	MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA PAULA	204884196	38	20	18	76	2
041206	ALEXANDRE RODRIGUES VIANNA	181234294	42	16	16	74	3
040285	RICARDO GOMES PEREIRA	25942813-9	40	18	16	74	4
042197	SONIA APARECIDA PARISOTO	86133901	40	12	12	72	5
000517	SIMEIA RANGEL GUSMAO	17588859	40	18	14	72	6
000664	SHEILA CRISTINA CARLOS	293223932	36	18	18	72	7
000043	ELDI MARISOL SAUCEDO	151156943	34	18	10	70	8
040744	PAULA ADRIANA PERILLO	241134900	38	20	12	70	9
041745	LUIZ ANTONIO DA COSTA	80932770	32	18	18	68	10
042159	PATRICIA DOS S. VIEIRA DE OLIVEIRA	22270791-4	40	16	12	68	11
041480	SANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA	241813451	32	20	16	68	12
041371	MARIA ADELIA ZIOLLI YASSUDA	10958638-4	34	16	16	66	13
000077	SANDRA CRISTINA DA SILVA	14801317X	38	16	12	66	14
040292	ANDREA VIEIRA MELLO FUNCAO	19413447	38	20	8	66	15
040435	EZEQUIEL DE OLIVEIRA PEREIRA	18379218-X	34	12	20	66	16
040032	ANDREA PIRES DE MORAES	22993210-1	34	16	16	66	17
041030	EDNA LUCIA CABRAL	284990759	34	18	14	66	18
040266	REGIANE APARECIDA DOS SANTOS	284618172	40	14	12	66	19
041131	FABIO RODRIGUES LEMES	32216126-5	36	18	12	66	20
041155	MURIO DE ASSIS MACEDO GOMES	28524041-9	32	18	16	66	21
000270	EDNA REGINA DE LIMA	333581350	40	14	12	66	22
000111	VIVIAN BERNARDES DA SILVA	418038636	34	18	14	66	23
000217	THAIS CRISTINA VITALE	404605874	40	16	10	66	24
041677	MAGALI MENDES SILVA	17042599	42	12	10	64	25
041059	ANGELA LUCENA SILVA E COSTA	37333381-X	32	16	16	64	26
041384	PAULANA MEIRELLES SALOTTI	242995640	28	20	16	64	27
000578	SANDRA ELANE DA SILVA SANTOS	33093661X	42	14	8	64	28
040460	ARIANA PRATA FERREIRA	345363620	34	20	10	64	29

GABARITO DA PROVA OBJETIVA										
D08 - PROFESSOR DAS SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (5ª A 8ª) PARA A EJA – Disciplina Geografia										
Conhecimentos Básicos (CB)										
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	
C	B	A	D	A	D	C	B	C	A	
Conhecimentos Gerais (CG)										
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
C	B	D	B	B	B	C	C	C	C	
Conhecimentos Específicos (CE)										
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
D	A	C	C	A	B	C	A	A	A	
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	
C	B	D	C	D	A	B	C	C	A	
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	
A	B	A	B	C	B	C	B	B	A	
040471	RAIMUNDO M. SOUZA DE OLIVEIRA	232462938	30	14	12	56	33			
000231	DEIVES MANOEL CAMARGO	202824603	30	12	14	56	34			
040722	ALEX SANDRO DIAS COLEN	25051011X	34	10	12	56	35			
040434	SIMONE NUNES CAMINA	527536556	34	12	10	56	36			
041191	MARCOS FERREIRA DA FONSECA	21153531-X	36	12	8	56	37			
000161	HUMBERTO DE AMORIM AZEVEDO	273504630	30	10	16	56	38			
040658	REGIS MARQUES RIBEIRO	333575234	30	8	18	56	39			
000653	JANETE MARCOLINO	173883588	38	10	6	54	40			
041861	ANTONIO CARLOS PRIZMIC	21598378-6	28	14	12	54	41			
000131	SAID TADEU NOLLI	266014574	32	10	12	54	42			
042160	JULIANA DE SOUZA RAMOS	290393541	28	8	18	54	43			
000363	MARIA LUIZA SANTOS LOPES	30865707X	34	14	6	54	44			
040485	DOUGLAS NASCIMENTO DOS SANTOS	43241168-9	26	14	14	54	45			
000448	RODRIGO LAZARESCO MADRID	322301762	24	16	14	54	46			
042080	ROSEMEIRE APARECIDA PEREIRA	13840858-0	24	14	14	52	47			
040955	AGUINALDO GERALDO RAYMUNDO	135181951	30	10	12	52	48			
041933	SILVANI EUGENIO CESARIO	27790475-4	30	10	12	52	49			
041984	OZIEL DIAS SANTOS	23485301-3	32	6	14	52	50			
042043	WALMOR FRANCISCO NETO	279288657	28	14	10	52	51			
040013	FABIO RICARDO MARTINS DA SILVA	340646366	32	8	12	52	52			
041788	DANIELLE DO NASCIMENTO REZERA	407003630	26	12	14	52	53			
000641	CLAIRE GUIMARAES LIBERATO	430856908	32	8	12	52	54			
041568	ALINE DE OLIVEIRA ALENCAR	40045031-8	26	16	10	52	55			
000089	JOAO BATISTA DE SOUZA	12811033	32	8	10	50	56			
040427	ELIANA MARIA GARCIA	179348334	32	12	6	50	57			
040830	MARIA APARECIDA AUGUSTO	219300070	30	10	10	50	58			
040095	FERNANDA PAULA DE A. TEIXEIRA	277444962	36	8	6	50	59			
000449	HOMERO FERNANDES DE OLIVEIRA	332818986	28	8	14	50	60			
041460	EDUARDO CAZORLA ALVES	258661288	30	12	8	50	61			
000202	PATRICIA AZEVEDO SALES	434148349	28	12	10	50	62			
041872	FILIPE FERNANDES BONITA	433406045	26	16	8	50	63			

GABARITO DA PROVA OBJETIVA										
D08 - PROFESSOR DAS SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (5ª A 8ª) PARA A EJA – Disciplina Geografia										
Conhecimentos Básicos (CB)										
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	
C	B	A	D	A	D	C	B	C	A	
Conhecimentos Gerais (CG)										
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
C	B	D	B	B	B	C	C	C	C	
Conhecimentos Específicos (CE)										
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
D	A	C	C	A	B	C	A	A	A	
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	
C	B	D	C	D	A	B	C	C	A	
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	
A	B	A	B	C	B	C	B	B	A	

São Bernardo do Campo, 29 de janeiro de 2009.

PEDRO LUIS GUAZZELLI

Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção

GLÓRIA SATOKO KONNO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2009

O Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo PUBLICA o resultado parcial do Processo Seletivo em epígrafe e o gabarito. Comunica, outrossim, que a listagem contendo o referido resultado parcial e o gabarito estarão afixados no Departamento de Gestão de Pessoal, sito à Rua Santa Filomena, n.º 269 - Centro - São Bernardo do Campo - SP, a partir de 2 de fevereiro de 2009.

RESULTADO PARCIAL EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

D09 - PROFESSOR DAS SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (5ª A 8ª) PARA A EJA - Disciplina Artes

INSCR.	NOME	RG	CE	CB	CG	PON	CLAS
041797	PATRICIA MAC ADDEN	29285495-X	44	14	12	70	1
000379	TANIA GONCALVES MAGALHAES	19460607	36	12	14	62	2
000133	MAURO AFONSO SILVEIRA	13827955X	30	16	14	60	3
040904	MARCIA DE CASTRO M. CARVALHO	230558501	38	10	12	60	4
000105	DERLI ESCUDEIRO GODOY	9384240	36	10	12	58	5
000482	ILDA MIYA KUDO SEQUIA	172581989	32	12	14	58	6
000400	VALDIR NUNES SANTANA	179354188	28	14	16	58	7
041759	PATRICIA APARECIDA ROCHA ANDRADE	263927830	32	16	10	58	8
041483	CAROLINE SOBOLEWSKA DE LIMA	327024422	36	12	10	58	9
000612	CARLA C. NASCIMENTO OLIVEIRA	44420720X	40	12	6	58	10
041366	MARIA JOSE LUISA DE SOUSA	32551665-0	34	14	8	56	11
040776	MARCELO H. VILLA DOS SANTOS	33298243-9	36	8	12	56	12
042061	RODRIGO MARQUES CARDOSO MORAIS	34894169-9	34	12	10	56	13
000179	VANDA DE JESUS MOREIRA	184745160	30	12	12	54	14
041714	FELIPE MACIEL DE SAO CIRILO	43521202-3	34	8	12	54	15
000187	LIGIA DA SILVA	14267270	28	12	12	52	16
041998	MARTA CRISTINA CAETANO CERATTI	17590036	32	10	10	52	17
000610	MITIKO FUGITA DE MELLO	12642861X	30	12	10	52	18
000160	RENATA REGINA DE OLIVEIRA	278802035	34	10	8	52	19
040204	RENATO SERGIO SAMPAIO	25532740-7	28	16	8	52	20
000005	ESMENIA LIRIA DURAN FERNANDES	11752417	28	10	12	50	21
040829	MARIA DO C. GALHEGO DE MARCHI	9247454	26	8	16	50	22
000380	CATIA SIMONE DE SOUZA LIMA	16231838	30	12	8	50	23
040438	ELAINE DOS SANTOS PITTA	230116048	30	10	10	50	24
041485	ALAN ORESTES DE OLIVEIRA	33870708-6	30	10	10	50	25
041203	ROBERTO SALES BOLOGNESI	43944768-9	30	6	14	50	26
041534	FELIPE TENORIO DA SILVA	45089299-2	24	12	14	50	27

São Bernardo do Campo, 29 de janeiro de 2009.

PEDRO LUIS GUAZZELLI

Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção

GLÓRIA SATOKO KONNO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2009

O Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo PUBLICA o resultado parcial do Processo Seletivo em epígrafe e o gabarito. Comunica, outrossim, que a listagem contendo o referido resultado parcial e o gabarito estarão afixados no Departamento de Gestão de Pessoal, sito à Rua Santa Filomena, n.º 269 - Centro - São Bernardo do Campo - SP, a partir de 2 de fevereiro de 2009.

RESULTADO PARCIAL EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO D10 - PROFESSOR DAS SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (5ª A 8ª) PARA A EJA - Disciplina Inglês

INSCR.	NOME	RG	CE	CB	CG	PON	CLAS
042175	VANESSA CRISTINA BARBOZA ALVES	435955858	42	14	12	68	1
040409	ALINE BAUER LEONE	44220981-2	34	16	16	66	2
000591	PRISCILA ALBERTINA NATAL	300459944	32	18	14	64	3
040847	VANESSA ARAUJO	341287982	30	20	14	64	4
040908	RUTE FERREIRA DE SOUZA	13288365	32	14	10	56	5
040672	MARA LUCIA DE ELIAS	16374772-6	26	16	14	56	6
000294	SONIA REGINA MARCOS	192806543	30	10	16	56	7
041991	AMAURY FLAVIO SILVA	27811413-1	36	14	6	56	8
000618	LIGIA MARIA GRECCO	248655243	30	12	14	56	9
040197	FATIMA AP DE MENEZES	113236177	30	12	12	54	10
041489	MARIA DAS GRACAS V. DOS SANTOS	505204642	32	12	10	54	11
041590	IMACULADA ALVES PIZANI	18688921	26	16	12	54	12
041746	ROSANGELA ALVES DE SIQUEIRA	177202070-1	28	18	8	54	13
040732	EDNALDA FARIAS UMADA	18974733-X	26	18	10	54	14
000684	PENHA MARIA DA SILVA BOCCIO	20435905	24	18	12	54	15
000431	DENISE CARVALHO DA SILVA	270764069	30	14	8	52	16
040986	ALLEN FERNANDES CORREA	279015835	30	10	12	52	17
000552	TIAGO MARQUES FERREIRA	343696496	20	16	16	52	18
040293	PAULENI GOMES DA SILVA	322490881	22	14	16	52	19
042076	ANA PAULA RODRIGUES DE HOLANDA	35128225-7	28	14	10	52	20
000120	MARCIO RONALDO PEREIRA	235310621	26	8	16	50	21
042089	AMANDA CORDISCO DE ARAUJO	262611892	24	20	6	50	22
041250	ISABEL CRISTINA F. PATRICIO	336424127	24	20	6	50	23

GABARITO DA PROVA OBJETIVA										
D10 - PROFESSOR DAS SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (5ª A 8ª) PARA A EJA – Disciplina Inglês										
Conhecimentos Básicos (CB)										
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	
C	B	A	D	A	D	C	B	C	A	
Conhecimentos Gerais (CG)										
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
C	B	D	B	B	B	C	C	C	C	
Conhecimentos Específicos (CE)										
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
D	C	D	A	B	C	A	A	C	C	
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	
D	C	B	D	D	B	A	B	D	C	
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	
A	A	B	A	C	B	C	B	B	A	

São Bernardo do Campo, 29 de janeiro de 2009.

PEDRO LUIS GUAZZELLI

Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção

GLÓRIA SATOKO KONNO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2009

O Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo PUBLICA o resultado parcial do Processo Seletivo em epígrafe e o gabarito. Comunica, outrossim, que a listagem contendo o referido resultado parcial e o gabarito estarão afixados no Departamento de Gestão de Pessoal, sito à Rua Santa Filomena, n.º 269 - Centro - São Bernardo do Campo - SP, a partir de 2 de fevereiro de 2009.

RESULTADO PARCIAL EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO D11 - PROFESSOR DAS SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (5ª A 8ª) PARA A EJA - Disciplina Educação Física

INSCR.	NOME	RG	CE	CB	CG	PON	CLAS
041255	EVANIR SEBASTIAO DOS SANTOS	229225202	44	16	16	76	1
041390	ADAIR DAER SIMOES FILHO	12544332-8	40	18	14	72	2
041715	SAMARA OLIVEIRA BRASIL	279396971	44	12	16	72	3
041149	HERIK MAKOTO HAYSAKA	263945017	40	14	16	70	4
040012	RICARDO DE SOUZA KOSIUR	22580902-3	40	8	14	62	5
042073	ODIRLEI JOSE QUINTINI JUNIOR	13428428-8	36	12	14	62	6
040778	MARIA DAS G. S. F. DOS SANTOS	33415290-2	40	14	8	62	7
040416	BRUNO FREITAS MEIRELES	277899278	42	12	8	62	8
041600	SERGIO PAULO CAETANO	37619600-2					

000648	BERENICE INES FERREIRA SANTOS	102843703	40	4	6	50	29
000422	FERNANDO ANTONIO DOUVERNY	8349052	26	10	14	50	30
041918	BRUNO ROLO	1281340	28	10	12	50	31
040870	JOSE MARIO FRANCISCO DE AZEVEDO	14778092-5	22	12	16	50	32
041637	WALTER AGRIPINO DA CONCEICAO	27007319X	28	10	12	50	33
041645	ELIANE S.O DA CONCEICAO	30248477-2	32	8	10	50	34
040286	VANESSA DE SOUZA MALAVASI	327308321	28	12	10	50	35
000534	FABIANA SALLES MARCILIO	32317384	26	12	12	50	36
040622	BRUNA OLIVEIRA DE JESUS	85199684	28	10	12	50	37
041491	SILVIA GAMA MIYAHIRA	306776820	28	8	14	50	38
000138	THIAGO NARDINI CUSTODIO DA SILVA	403170412	22	8	20	50	39
040371	MARCOS VINICIUS TAVARES CORREIA	46012885-3	30	6	14	50	40

GABARITO DA PROVA OBJETIVA										
D11 - PROFESSOR DAS SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (5ª A 8ª)										
PARA A EJA – Disciplina Educação Física										
Conhecimentos Básicos (CB)										
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	
C	B	A	D	A	D	C	B	C	A	
Conhecimentos Gerais (CG)										
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
C	B	D	B	B	B	C	C	C	C	
Conhecimentos Específicos (CE)										
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
A	A	D	B	C	B	A	A	A	C	
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	
D	C	B	D	C	B	A	B	D	C	
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	
C	A	A	B	A	C	B	C	B	A	

São Bernardo do Campo, 29 de janeiro de 2009.

PEDRO LUIS GUZZELLI

Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção

GLÓRIA SATOKO KONNO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2006

O Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os candidatos classificados abaixo relacionados, a comparecerem, impreterivelmente, no dia 02.02.2009, nos horários a seguir distribuídos à Seção de Concurso, Seleção e Promoção, situada na Rua Santa Filomena, 269 - Bairro Centro - SBCampo, a fim de entregarem os documentos mencionados para que, em seguida, sejam encaminhados ao Serviço de Inspeção Médica desta Municipalidade para a realização de exame médico admissional, visando o ingresso no Curso de Formação Específica de Guarda Civil Municipal de 3ª Classe (2ª Fase do Concurso):

Código: C03 - Guarda Civil Municipal de 3ª Classe (sexo masculino)

HORÁRIO: 8h30min	CLASS	NOME	RG
97		MAURICIO PEREIRA DA COSTA RUAS	365156206
98		DANILO BORGES DA SILVA	417626587
99		UBIRAJARA BARROS ARRAIS	186321399
100		JEFFERSON OLIVEIRA RIPA	268113543
101		ANDERSON LUIZ KOLANO	302858805
102		ANDERSON SANTOS CARVALHO	33042505-5
103		JUVALDO DE ALMEIDA SILVA	32966575-3
104		OSNI DE SOUZA	30497123-6
105		EDICLEBIO ALENCAR PARENTE	37186613-3
106		EMERSON SEVERINO SILVA	353355446
107		MARCELO SANCHES MORAIS	22287745
108		OTAVIO MARIN FILHO	272829754
109		ALEXANDRE LEITE DA ROCHA	28588699-X

HORÁRIO: 9h30min	CLASS	NOME	RG
110		RICARDO AMADEU	20435012
111		ALESSANDRO DANTAS PEREIRA	0723632820
112		ERILTON LOPES DE MORAES	23751370-5
113		MARINALDO LINS DE OLIVEIRA	34955558-8
114		ANDRES GEA MARTINEZ	24682819
115		RODRIGO DOMINGUES TENORIO DA SILVA	42908199-6
116		BRUNO HERRERO RUIZ	42765441-5
117		ROBERTO DE ABREU	18779302
118		ARTHUR ERRAY SANTOS	439937139
119		DANIEL DA ROCHA BARADELLI	297022544
120		VALTER BENICIO DE BRITO	300808653
121		RODRIGO CESAR ROSENDO	40932767-0
122		DANIEL BARBOSA LEAL JUNIOR	25993831-2
123		ELIEBERTI GOMES	267457327

HORÁRIO: 10h30min	CLASS	NOME	RG
124		JORGE ADRIANO MONTE	233038759
125		EDERSON PINTO DA SILVA	294201129
126		RONALDO DE JESUS OLIVEIRA	32741216-1
127		EDIVALDO APARECIDO DA SILVA GOMES	214768259
128		DORIVAL SOUSA MUDESTO	35653333-5
129		CRISTIANO APARECIDO GOMES LEITE	28369633-3
130		MARCELO JOSE DA SILVA	28777288-3
131		ARNALDO JOSE COELHO DA SILVA	377715384
132		MARCIO RIBEIRO	236091608
133		EDMILSON SOUSA DA SILVA	281528767
134		LUIZ CARLOS DE MEDEIROS SILVA	348017558
135		DELSON PINTO NEVES	30042684-7
136		JOSE CARLOS VIANA DA SILVA	234031803
137		ANDRE SANTOS MARQUES	38998694-X
138		ALEX FERNANDES DE OLIVEIRA	280053319
139		ADRIANO PEREIRA	296123845
140		EDUARDO DOS SANTOS ANDRADE	301977641

HORÁRIO: 11h30min	CLASS	NOME	RG
141		BRUNO ROMAO SIMONETTI	342675771
142		JOSE REJANIO DE MORAES	347639380

143	JOAO RAMOS FERREIRA	302648240
144	RAFAEL LEANDRO DE JESUS	304133541
145	MAGNO LUSTOSA NASCIMENTO	42178845-8
146	FABIO COELHO DA SILVA	255566530
147	REINALDO PEDROSO DE CAMPOS	22919465
148	THIAGO DA SILVA GONCALVES	30181247-0
149	FRANCISCO DE ASSIS MARCOS DA SILVA	385837641
150	EMERSON DANIEL DA SILVA	301409249
151	JULIO CESAR DUTRA DE ALMEIDA	44352312-5
152	WEYNE NEWTON PEREIRA	32427258-3
153	ALEX LEITE CAPARRON	30332327-9
154	CARLOS ALBERTO CARVALHO ALVARES	17477394
155	IYO BEZERRA DA CUNHA	287287518
156	OSWALDO DE FREITAS JUNIOR	27051708-X
157	VALDECI NOBRE DO NASCIMENTO	282409129
158	PABLO DE OLIVEIRA MENDES	29459793-1
159	SERGIO DE OLIVEIRA	266817907
160	ROGER TADEU LOPES TEIXEIRA	238926291
161	MAURICIO SANTOS TEIXEIRA	34670304-9
162	NICOLAU BUENO JUNIOR	41048672
163	TIAGO JOSE LEAL	409143716
164	CHRISTIAN CAVALCANTI DA SILVA	275475499
165	REGINALDO DE SOUZA	234365067
166	MARCO ANTONIO CANHADA COSTA	299650662
167	WAGNER ACIOLI DOS SANTOS	285624532

HORÁRIO: 12h30min	CLASS	NOME	RG
168		RODRIGO APARECIDO MACHADO	328645680
169		ROMILDO ANTONIO DA SILVA	238607501
170		WILSON ROBERTO BARBOSA JUNIOR	43566713-5
171		RENATO MATTIOLI	290612147
172		PAULO APARECIDO DE MORAES	226294493
173		GILSON RIBEIRO DE MOURA	381536993
174		EMERSON APARECIDO CAMPOS FERRANTE	23580213X
175		SIDNEI BATISTA FLAUSINO	29060429-1
176		HAMILTON DOS REIS	252546490
177		MARCIO ROBERTO MIRANDA	28686485-X
178		MARCOS JOSE NEVES	262275156
179		ENILTON MAGALHAES SANTOS	408426263
180		MAURO SERGIO DE BRITO	233172002
181		BOSCO RAIMUNDO VIEIRA DE SOUZA	28153638-7
182		DONIZETI DA COSTA MACHADO	32074883-2
183		JAMES GUILHERME CAVALCANTE MONTANHANA	280058007
184		ADILSON MARTINEZ JUNIOR	295625454
185		THIAGO ALVES ALMEIDA	33727734-5
186		ROGERIO SIMOES	28744965
187		ERIVALDO RODRIGUES SEGA	28872656-X
188		MARCOS DOS SANTOS DIAS	29799633-2
189		GILBERTO CARLOS DA SILVA	24370188-3
190		JOSE INOCENCIO JUNIOR	202011021
191		ANDERSON LEANDRO DA LUZ	25532419-4
192		DIRCEU DOS SANTOS JUNIOR	291482338

HORÁRIO: 13h30min	CLASS	NOME	RG
193		REINALDO COPI	34352907-5
194		ANDRE LUIS SILVA	30-676078-2
195		CARLOS EDUARDO DA SILVA GODOY	420107095
196		JOSE JAILSON RIBEIRO NASCIMENTO	333016506
197		LEANDRO LUCAS SANTOS	27.276.453-X
198		JOELSON RIBEIRO DE SOUZA SANTOS	23485245-8
199		AMANCIO JOAO TORRES	29828411X
200		RODRIGO MATHEUS DA SILVA DUARTE	43312481-7
201		JOAO APARECIDO DA SILVA	181401046
202		NILSON APARECIDO PINTO	15915621-X
203		MARCELO ALVES MOREIRA	219749814
204		FELIPE DANIEL GODINHO	34410434-5
205		REINALDO MENDES PAVANI	263945352

Código: C04 - Guarda Civil Municipal de 3ª Classe (sexo feminino)

HORÁRIO: 14h30min	CLASS	NOME	RG
18		PATRICIA SPINELI GUIMARAES	304383685
19		ADRIANA APARECIDA FERREIRA	264930241
20		MARIA DE FATIMA OLIVEIRA FERNANDES	378065075
21		SHIRLEI LETICIA GAMA DA ESPERANCA	396632403
22		MARLI DIAS	304827381
23		JAQUELINE ALCANTARA DE LEMOS JESUS	42930967-3
24		DANIELA DA SILVA GASPARG	29038319-5
25		ELIZABETE INOCENCIO SILVA	28873714-3
26		SANDRA ELENA DA SILVA CATEZANI	32552867-6
27		VERONICA ANTUNES DOS SANTOS	299901889
28		TATIANE DOS SANTOS REIS	37188231X
29		DANIELE DE PONTES SILVA	424187565
30		PATRICIA MARQUES GONCALVES DE ARAUJO	176745828
31		ANDREA MOSCHINI	22178110-9
32		KELLI APARECIDA ALVES	29287912X
33		ELAINE MORETO SILVESTRE	30661159-4
34		NILCE LEIA RODRIGUES DA SILVA	22661749X
35		FERNANDA KOSLOW DO NASCIMENTO	320151566
36		LUCINEIA PEREIRA DOS SANTOS	309710236

DOCUMENTOS COM O ORIGINAL E UMA CÓPIA

- Cédula de Identidade (RG)
 - CPF
 - Título de Eleitor e comprovante da última votação
 - Certificado Militar ou de Reservista
 - Diploma ou Certificados/Certidões, acompanhados de histórico escolar, do ensino médio (antigo 2º grau completo).

DOCUMENTOS SOMENTE COM O ORIGINAL

- Exame Médico (Levar ao Serviço de Inspeção Médica, Carteira de Vacinação constando que tomou as vacinas Dupla Adulto, SCR e Hepatite B). No caso de não possuir tal carteira, deverá tomar as vacinas no posto de saúde.
 - Atestado de Antecedentes Criminais, comprovados através das certidões decenárias para fins judiciais de efeitos cíveis e criminais e, se for o caso, de execuções criminais, expedidas pelo Fórum da cidade onde reside ou residu no período de abrangência
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pela Secretaria de Segurança Pública, do Estado que tenha residido nos últimos 10 (dez) anos.

São Bernardo do Campo, 29 de janeiro de 2009.

PEDRO LUIS GUZZELLI

Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção

GLÓRIA SATOKO KONNO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2009 - CRH-103

O Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, aprovados nos concursos públicos destinados ao provimento dos cargos abaixo listados:

1. Para a realização dos exames médicos admissionais:

1.1. Dirigir-se, imediatamente, ao Serviço de Inspeção Médica da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, situado na Rua Joaquim Nabuco, 380, Centro - São Bernardo do Campo - SP, no dia 2 de fevereiro de 2009, às 07:00 horas, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação;

2. Para retirada de lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão:

2.1. Dirigir-se, imediatamente, ao Departamento de Gestão de Pessoal, com o endereço na Rua Santa Filomena, 269 - São Bernardo do Campo - SP, após o comparecimento no local indicado no item 1, subitem 1.1, deste Edital.

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO (CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2006)

Classif.	Nome	R.G.
668º	SAMUEL COSTA DURVAL	20812179/1
669º	JOSE EVERALDO INOCENCIO ALVES	165393324
670º	ALICE DE BARROS CAMPO	170239202
671º	MARLY KATZOR ARAUJO DE CAMPOS	12604057-6
672º	ANDERSON MARIO DA SILVA	41251794-2
673º	VALDIRENE VIEIRA DE SOUZA	421792851
674º	ANA ANGELICA LOPES PAIVA	26392487-7
675º	BRUNO ANTONIO PADUIN	418035842
676º	RAFAELA GUIMARAES DE MOURA	395226739
677º	MARCOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA	261056359
678º	JOEL MARTIM	15634570
679º	ROSELI BONATI PIRES	145881064
680º	VALDECI DE PAULA ALBUQUERQUE	207708435
681º	ELIANA REGINA BARREIRO	18779494
682º	MICHELLY PEREIRA RABELO	344576498
683º	CINTIA CELESTINO BRAGA	425443358
684º	CAMILA MAMEDE DOMINGOS	349913377
685º	NILSON DINIZ	18779058
686º	ZELIA FERREIRA BARBOSA	21162292
687º	LUCIANO PASCUAL LEIVAS	439271799
688º	NELI MARQUES DA SILVA	8324954
689º	CARLOS MASSAKATSU GYOTOKU	48365014
690º	ANDREA CONCEICAO PEREIRA	374743228
691º	RENATA RODRIGUES DE AMICO	375484218
692º	SHEILA CRISTINA BATISTA COSTA	226604536
693º	GLEICE MACHADO ROCHA	40490337X
694º	ADRIANA MATIAS BICO SANTOS	228068587
695º	ELIANE DE PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA	19352220
696º	RAPHAEL MOURA DE SOUSA	420643539
697º	CHRISTINA KIYOMI SATO	226611504
698º	GRASSIELLA FERREIRA DE SOUZA	431930922
699º	ALINE MARIA DE SOUZA	453344562
700º	DENISE APARECIDA MENESES ALONSO DE OLIVEIRA	14084581
701º	DEBORA GUILARDUCCI FIUSA	284420827
702º	ERIKA REGINA BRUNELLI	326268224
702º	FABIANA ALVES MONTEIRO	347169247
702º	JULIANA TEREZA FRANCISCO	422545685
702º	MARIA DE LURDES PINTO	19881803
702º	ROSEMEIRE PENHA DE FREITAS	169080894
702º	SIMONE FERNANDES SALGUEIRO	243755818
702º	WANESSA MOREIRA GALO	424871907
709º	DJACI GOMES DA ROCHA	205423334
710º	EDILAINE FERREIRA DE ARAUJO	20887020
711º	DAGMAR APARECIDA ROMOLI	321289948
711º	GORETE MARIA SILVA SANTOS	40523949-X
713º	JANE ALINE DE AGUIAR	268956790
713º	KEILA DOS SANTOS ALEXANDRE	42415541-X
713º	MONIQUE DA SILVA PEREIRA	438905258
716º	SUELI BATISTA BRANDAO	294496506
717º	ROSILENE MARIA DIAS	33427797-8
717º	TANIA RODRIGUES FERREIRA	408960334
719º	SHEILA DAS DORES NUNES	325505433

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2 (CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2005)

Classif.	Nome	R.G.
497º	MARIA APARECIDA RODRIGUES MENDES	14500984
498º	SOLANGE SAES SIMAO	17458903
499º	PATRICIA FURLANETI	337562477
500º	FERNANDA BATTISTIN FORAMILIO	43108743X
501º	HELEN BERTOLD DE SOUZA	411522346
502º	FABIOLLA REIS BONFIM	329098548
503º	CIBELE DE SOUZA LUGAO	33234647X
504º	CAMILA SANTOS DE SANTANA	293450663
505º	LILIANE AP FERREIRA SANTOS	284235817
506º	ANDREIA FERREIRA DE ANDRADE	226602485
507º	LUCIANA DIAS RAGAZZINI	98862121
508º	ANA LUCIA DABRIUS DINIZ COSTA	179616778
509º	ELLEN BALBUENA HENRIQUE	255463431
510º	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	250714747
511º	ELIENE SANTANA LINO CARDOSO	220903256
512º	CARMEM MARIA DE JESUS LEMOS	162867591
513º	APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA BARBOZA	169510955
514º	ALCIONE APARECIDA SOUZA DE LIMA	230375557
515º	LUCIANA GARCIA DA SILVA	233312663
516º	PATRICIA ROGERIO FREITAS	21299959X
517º	NANCI FERRUCCI	79589066
518º	SIMONE DOMINGUES LENDOIRO	328490684
519º	GISELI ROBERTO	417904253
520º	TANIA PIRES DE PAULA	297984688
521º	NORMA CRISTINA PENHA	15105955X
522º	PALMIRA ROSA DE ALMEIDA DA SILVA	18817109
523º	SANDRA REGINA GOMES DA SILVA	265785534
524º	ELIANE PEREIRA DE J MARTINEZ DE OLIVEIRA	227076035
525º	GLORIA CARLINDA JOAQUIM	200392657
526º	VALERIA CHRISTINA DE ALMEIDA CHIAPERAN	276041690

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FINS DE ADMISSÃO:

- " CADASTRO DE FUNCIONÁRIO PREENCHIDO - formulário fornecido pela CRH
- " EXAME MÉDICO (Levar ao Serviço de Inspeção Médica, Carteira de Vacinação. No caso de não possuir tal carteira, deverá tomar as vacinas no Posto de Saúde).
- " CARTEIRA PROFISSIONAL DE TRABALHO (Todas)
- " 1 FOTO 2X2 E 1 FOTO 3X4 - Recentes e não usadas
- " ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - fornecido no POUPEATEMPO (ou protocolo)
- " DECLARAÇÃO NEGATIVA - formulário fornecido pela CRH
- " CADASTRO PARA CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (Lei Federal n.º 9796/99) - formulário fornecido pela CRH
- " DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO (Nos acúmulos legais, permitidos na CF) da Instituição ou Empresa Pública à qual está vinculado(a), discriminando o cargo com as respectivas atribuições e a escolaridade exigida para o mesmo, a carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho - formulário fornecido pela CRH
- " DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL (Reconhecer as firmas das testemunhas, que não podem ser parentes do candidato) - formulário fornecido pela CRH
- " DECLARAÇÃO/EXTRATO ATUAL DO PASEP (Agências do Banco do Brasil) (para verificar se o PASEP está regular)
- " CERTIDÕES DECENÁRIAS - CRIMINAL E CÍVEL (de família, execuções fiscais: FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL; fornecidas pelo Fórum da Comarca onde reside, exceto a Federal que é fornecida pela Justiça Federal - ou protocolo)
- " CÉDULA DE IDENTIDADE (original e xerox)
- " RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (original e xerox)
- " TÍTULO DE ELEITOR (original e xerox)
- " COMPROVANTES DA ÚLTIMA VOTAÇÃO - (dois turnos) (original e xerox)
- " CPF (original e xerox)
- " COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP (original e xerox)
- " COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM CEP (original e xerox)
- " CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DO CANDIDATO(A)/COMPANHEIRO(A) (o documento referente a(o) companheira(o) deve estar com a data atualizada), (original e xerox)
- " CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS/ENTEADOS ATÉ 21 ANOS (original e xerox)
- " CARTEIRA DE VACINAÇÃO - Filhos/Enteados menores de 7 anos (original e xerox)
- " REQUISITOS P/PROVIMENTO, CONSTANTES DO EDITAL DE CONCURSO (Diploma ou Certificado/Certidão acompanhado do histórico escolar) (original e xerox)
- " IDENTIDADE PROFISSIONAL - se for o caso (original e xerox)
- " DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE REQUISITO - formulário fornecido pela CRH
- " N"º DA AGÊNCIA E DA CONTA BANCÁRIA. (cópia)
- " TERMO DE EQUIPARAÇÃO AOS CANDIDATOS DE NACIONALIDADE PORTUGUESA.

São Bernardo do Campo, 29 de janeiro de 2009.

PEDRO LUIS GUAZZELLI
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
GLÓRIA SATOKO KONNO
 Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo TORNA PÚBLICO a desclassificação dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de convocação ou descumprimento do cronograma relativo à apresentação da documentação exigida para admissão:

AUXILIAR DE LIMPEZA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2005)

Classif.	Nome	R.G.
2303º	CATIA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO	234677119
2311º	MICHELE FAUSTINO DA SILVA	377667808
2314º	LUCIENE CARMO DO NASCIMENTO	16732245X
2315º	JOSE MARIA FERNANDES	21629685
2317º	EDINALVA MARIA DA SILVA	24380533
2318º	MARIA GORETE SANCHEZ DE ANDRADE	235307233
2321º	ANA PAULA PEREIRA	324951206
2322º	IVANI APARECIDA GUERIN	11043769
2323º	SOLANGE CAIANA DE OLIVEIRA	400451499
2324º	FLORINDA FATIMA NOVELINI QUEIROZ	11406455
2329º	EDICELIA HILARIO PEREIRA	224472677
2330º	GILBERTO LOPES	15191140-X
2331º	MARIA ELIA DOS SANTOS	152621891
2332º	MILENI RODRIGUES SIQUEIRA	119637593
2334º	TATIANE DA SILVA TEIXEIRA	426238928
2335º	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA	059377
2342º	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA SOUTO	224704540
2347º	JANETE NUNES PEREIRA NASCIMENTO	203387946
2348º	IZABEL CAMPOS DA SILVA	226636963
2351º	UMBELINA DA SILVA LIMA	21300761
2352º	ANTONIO AMERICO DA CRUZ	15439449
2354º	MARILI DA SILVA	14487053
2359º	MARIA VALCICLEIA FERNANDES DA SILVA	347740443
2360º	AUREA CELIA SOUSA CUTRIM	381111362
2362º	CLEONICE RIBEIRO JONAS	171994474
2363º	IVONE KRAMIN	41483520
2370º	ARACI ALVES DE ALMEIDA ZAFANELLI	22215648X
2371º	LUZIA MARCIANO SABINI GOMES	111097538
2373º	CLAUDIA DANTAS DOS SANTOS	266628710
2374º	IVANI FAUSTINO DE OLIVEIRA	258776055
2375º	AMELIA DE CASTRO MOREIRA	215026561

2376º	EVA COELHO DE BRITO	352342134
2378º	CATIANA GALDINO SARAIVA	375212796
2379º	FABIOLA ANGELA MANGELO	429642507
2380º	CELIDA MARIA EVANGELISTA CAVALCANTI	259440577
2381º	JULIANA OLIVEIRA DINIZ	43323412X
2385º	ONICE APARECIDA BAPTISTA	14571704
2386º	SILVIA CARVALHO DOS SANTOS SILVA	406824711
2387º	LIGIA CUSTODIO DA SILVA	19801834
2388º	ALESSANDRA DA SILVA GOMES	47056670X
2389º	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA	339960966
2391º	MARLI DE ALMEIDA VITOR	342102266
2394º	NAIARA PEREIRA DOS SANTOS	375083625
2396º	GILCEA DA GLORIA MARCELINO	160272993
2397º	ROSA MARIA DE ALMEIDA	188860824
2398º	ELCIO CARLOS DA SILVA	305031624
2399º	ANA PAULUCI ALONSO	16173456
2400º	ELZA MARIA DE SOUZA SILVA	111968380
2401º	DORACI LIBERATO DE SOUZA ROCHA	198818142

PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2007)

Classif.	Nome	R.G.
261º	SANDRA GUERRA SARTOR	7900800
262º	REGINA CARVALHO	297947977
266º	MARIA DAS DORES MENDES LEANDRO	15953608-X
269º	DEBORA KIZZY'S PAULO DA ROCHA	339035444
274º	INES ARICETO MAYEDA	8738455

São Bernardo do Campo, 29 de janeiro de 2009.

PEDRO LUIS GUAZZELLI
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
GLÓRIA SATOKO KONNO
 Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2009 - CRH-103

O Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, aprovados nos concursos públicos destinados ao preenchimento das funções abaixo listadas:

1. Para a realização dos exames médicos admissionais:

1.1. Apresentar-se, no Serviço de Inspeção Médica da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, situado na Rua Joaquim Nabuco, 380, Centro - São Bernardo do Campo - SP, no dia 2 de fevereiro de 2009, às 07:00 horas, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação;

2. Para retirada de lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão:

2.1. Dirigir-se, imediatamente, ao Departamento de Gestão de Pessoal, com o endereço na Rua Santa Filomena, 269 - São Bernardo do Campo - SP., após o comparecimento no local indicado no item 1, subitem 1.1, deste Edital.

AUXILIAR DE LIMPEZA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2005)

Classif.	Nome	R.G.
2402º	ADENICE FRUTUOSO DE OLIVEIRA	337592779
2403º	MARIA DE FATIMA DA SILVA	252544730
2404º	MARIA LUCIA FATTOR	19640972X
2405º	ELENILDO DA SILVA SANTOS	426771941
2406º	LUCIA BEZERRA LIMA	365259871
2407º	LEANDRO DE SOUZA	456932999
2408º	ELIANE BARROSO DA SILVA	326132132
2409º	LEILA CUBERTINO	18379221
2410º	CELIA MONICA NETO	9886123
2411º	HOZANA APARECIDA MARTINS	M8932766
2412º	RONALDO OTAVIO ALQUIMIN	15632958X
2413º	LEONILDO LORENA RAMOS	176741586
2414º	IVONETE GONCALVES DA SILVA	195575155
2415º	REGINA PAULLA SOUSA OLIVEIRA	283678070
2416º	ZENAIDE FERREIRA	19151473
2417º	MARIA DE LOURDES DA SILVA ALVES	13996381
2418º	CLERIO SABINO PEREIRA	17934032
2419º	LUCIANA CRISTINA CORDEIRO	21613021
2420º	ROSANA MARIA DO NASCIMENTO FEITOSA	142671873
2421º	ANA APARECIDA DE MATTOS	15634967
2422º	CLEIDE JUNQUEIRA	256646867
2423º	ADRIANA DE CASTRO	452329814
2423º	AGLAE VANUSA DE OLIVEIRA	26847378X
2423º	ALAIDE NERI DA SILVA	35875927A
2423º	ANA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	252155920
2423º	ANDREIA LOPES DE BARROS FERREIRA	254877709
2423º	FABIANA DA SILVA DE MELO	419785401
2423º	HOSANA SOUZA PAULA	284420694
2423º	JOAO BATISTA DE SOUZA	19854621X
2423º	JOAQUINA OLIVEIRA DE SOUZA	274123058
2423º	JOELMA LUCIA SANTOS DE JESUS	2904215601
2423º	JORGE DA CONCEICAO DOS REIS	71531828
2423º	LUZIA DIAS DE ALMEIDA SILVA	67830
2423º	MARCELA DE SOUZA ALVES	360442961
2423º	MARIA FILOMENA PIRES DE MATOS	5217709
2423º	MARIA GORETE DA COSTA LIMA	205431070
2423º	MARIA LUCIA NEPOMUCENO HARINO	201819648
2423º	MARICILDA DE CARVALHO GOMES PEREIRA	211393307
2423º	MARLENE FERREIRA LUCAS DA SILVA	17473952
2423º	MARLI FERNANDES DA COSTA	261836857
2423º	NEUSA BRUM MENDES	325134042
2423º	NIVALDO MIRANDA DE ANDRADE	233243471
2423º	PAULA DE SOUZA LIMA	283483611
2423º	SELMA CRISTINA DE FREITAS SANTOS	174760309
2423º	SHIRLEI OLIVEIRA MACEDO DE ARAUJO	325155264
2423º	WALDETE PIRES DE BARROS	142673444

PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2007)

Classif.	Nome	R.G.
275º	TATIANA DE LIMA V. SILVA	22738605-X
276º	REGIANE TERRIBELE DURIGAN	28575089-6
277º	VANESSA TAVARES CAVALCANTE	30530064-7
278º	THAIS APARECIDA NERY	29610331-7
279º	FRANCINE MEINGAST DE BRITO	32982696-7

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FINS DE ADMISSÃO:

- " CADASTRO DE FUNCIONÁRIO PREENCHIDO formulário fornecido pela CRH
- " EXAME MÉDICO (Levar ao Serviço de Inspeção Médica, Carteira de Vacinação constando que tomou as vacinas dupla adulto e SCR). No caso de não possuir tal carteira, deverá tomar as vacinas no Posto de Saúde.

- " CARTEIRA PROFISSIONAL DE TRABALHO (Todas)
- " 1 FOTO 2X2 E 1 FOTO 3X4 - Recentes e não usadas
- " ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - fornecido no POUPEATEMPO - (ou protocolo)
- " DECLARAÇÃO NEGATIVA - formulário fornecido pela CRH
- " CADASTRO PARA CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (Lei Federal nº 9796/99) formulário fornecido pela CRH
- " DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO (Nos acúmulos legais, permitidos na CF) da Instituição ou Empresa Pública à qual está vinculado(a), discriminando o cargo com as respectivas atribuições e a escolaridade exigida para o mesmo, a carga horária semanal, bem como o respectivo horário de - formulário fornecido pela CRH
- " DECLARAÇÃO/EXTRATO ATUAL DO PASEP (Agências do Banco do Brasil) (para verificar se o PASEP está regular)
- " CÉDULA DE IDENTIDADE (original e xerox)
- " RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (original e xerox)
- " TÍTULO DE ELEITOR (original e xerox)
- " COMPROVANTES DA ÚLTIMA VOTAÇÃO -(nos dois turnos) (original e xerox)
- " CPF (original e xerox)
- " COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP (original e xerox)
- " COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM CEP (original e xerox)
- " CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DO CANDIDATO(A)/COMPANHEIRO(A) - (o documento referente a(o) companheira(o) deve estar com a data atualizada) (original e xerox)
- " CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS/ENTEADOS ATÉ 18 ANOS (original e xerox)
- " CARTEIRA DE VACINAÇÃO - Filhos menores de 7 anos (original e xerox)
- " REQUISITOS P/PROVIMENTO, CONSTANTES DO L DE CONCURSO (Diploma ou Certificado/Certidão acompanhado do histórico escolar) (original e xerox)
- " DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE REQUISITO - formulário fornecido pela CRH
- " N"º AGÊNCIA E CONTA BANCÁRIA. (cópia)
- " TERMO DE EQUIPARAÇÃO AOS CANDIDATOS DE NACIONALIDADE PORTUGUESA

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoal, implicará na desclassificação do mesmo do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 29 de janeiro de 2009.

PEDRO LUIS GUAZZELLI
 Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
GLÓRIA SATOKO KONNO
 Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas, através das Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 1481 a 1489, que deverão comparecer à rua Santa Filomena nº 269, Centro – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 29.1.2009.

GLÓRIA SATOKO KONNO
 Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **30.01.2009 a 28.02.2009**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de emprego", e conseqüente "rescisão de Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "I", da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Matríc.	Nome	Cargo – Lotação
17.082	CARLOS DANILO ANDRÉ DE SOUSA	Guarda Civil Municipal 3ª Classe-GCM.1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 29 de janeiro 2009.

GLÓRIA SATOKO KONNO
 Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal
VALTER CORREIA DA SILVA
 Coordenador de Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **02.02.2009 a 03.03.2009**, que o funcionário abaixo discriminado, nomeado em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo", e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 2º, da Lei Municipal n.º 1729/1968:

Matríc.	Nome	Cargo – Lotação
31.703	Ademir Antonio Gonçalves Junior	Oficial Administrativo – SESP

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 29 de janeiro de 2009.

GLÓRIA SATOKO KONNO
 Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal
VALTER CORREIA DA SILVA
 Coordenador de Recursos Humanos

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO.SR. PREFEITO:

ERRATA À PORTARIA Nº. 43450/09-CRH.1, PUBLICADA NA EDIÇÃO Nº. 1483, DE 09 DE JANEIRO DE 2009:

"... para exercer, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE EQUIPES DE ESPORTES RADICAIS – GP (CAJUV), referência "M", tabela I-QPE-PP-I,...".

Leia-se:
 "... para exercer, em comissão, o cargo de ADMINISTRADOR DE CENTRO POLIESPORTIVO – SESP.2, referência "M", tabela I-QPE-PP-I,...".

ERRATA À PORTARIA Nº. 43514/09-CRH.1, PUBLICADA NA EDIÇÃO Nº. 1484, DE 13 DE JANEIRO DE 2009:

Onde se lê:

"..., para exercer, em comissão, o cargo de OFICIAL DE GABINETE DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS – G.CRH, referência “H”, tabela I-QPE-PP-I,...”.

Leia-se:

"..., para exercer, em comissão, o cargo de MONITOR PARA ATIVIDADES LIGADAS À JUVENTUDE – GP (CAJUV), referência “A”, tabela I-QPE-PP-I,...”.

ERRATA À PORTARIA Nº. 43561/09-CRH.1, PUBLICADA NA EDIÇÃO Nº. 1488, DE 27 DE JANEIRO DE 2009:

Onde se lê:

"... Nomeando RICARDO OLIVA..."

Leia-se:

"...Nomeando RICARDO MONTE OLIVA...".

ERRATA À PORTARIA Nº. 43592/09-CRH.1, PUBLICADA NA EDIÇÃO Nº. 1488, DE 27 DE JANEIRO DE 2009:

Onde se lê:

"... Nomeando LUCIANA MENDES SENA..."

Leia-se:

"...Nomeando LUCIANA MENDES MENA..."

ERRATA À PORTARIA Nº. 43593/09-CRH.1, PUBLICADA NA EDIÇÃO Nº. 1488, DE 27 DE JANEIRO DE 2009:

Onde se lê:

"... Nomeando ALBERTO VITAL ANAU, RG. 3.416.695-6,..."

Leia-se:

"...Nomeando ROBERTO VITAL ANAU, RG. 3.416.695-6..."

ERRATA À PORTARIA Nº. 43538/09-CRH.1, PUBLICADA NA EDIÇÃO Nº. 1485, DE 16 DE JANEIRO DE 2009:

Onde se lê:

"... Nomeando ILMa YURIKO HENJUI – 25399,..."

Leia-se:

"...Nomeando ILMa YURIKO HASEGAWA ENJUI -25399..."

ERRATA À PORTARIA Nº. 43441/09-CRH.1, PUBLICADA NA EDIÇÃO Nº. 1484, DE 13 DE JANEIRO DE 2009:

Onde se lê:

"... Exonerando CARLOS ALBERTO PORTO PEREIRA – 7.720 ...”

Leia-se:

"...Exonerando CARLOS ALBERTO PORTO DE ALMEIDA – 7.720 ...”.

PORTARIA Nº 43373/09 – CRH.1

Exonerando, a pedido, **VANDERLEI JUELI – 32.715**, do cargo, em comissão, de **Consultor em Planejamento Estratégico JR. – GSP**, referência “P”, a partir de 1.1.2009

PORTARIA Nº 43600/09 – CRH.1

Aposentando **SEBASTIÃO ALOIZIO FONTES – 2.176**, Líder de Serviços Urbanos – SU.3, referência “C-18”, nos termos do artigo 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Lei Federal n.º 10887/2004, combinado com as Leis Municipais n.º. 4172/1994 e n.º. 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir de 19.1.2009.

Aposentando **OSWALDO LUIZ DE BRITO – 3.487**, Vigilante – GCM.1, referência “C-14”, nos termos do artigo 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **MARGARIDA MARIA DE ALMEIDA SOUZA – 9.496**, Médico II – SS.1, referência “A-2-B”, nos termos do artigo 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **SUELI DA SILVA PEREIRA – 7.735**, Agente Técnico Administrativo - SG, referência “22-A”, nos termos do artigo 3º, incisos I,II,III da Emenda Constitucional n.º 47/2005, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/ 2005, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **SEBASTIÃO BRASILINO – 2.385**, Vigilante – GCM.1, referência “C-14”, nos termos do artigo 3º, incisos I,II,III da Emenda Constitucional n.º 47/2005, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **JORGE LUIZ SALLES – 4.337**, Oficial Motorista – SU.101, referência “C-18”, nos termos do artigo 3º, incisos I,II,III da Emenda Constitucional n.º 47/2005, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **OLGA GARCIA MENDO – 21.437**, Merendeira – SEC.32, referência “C-11”, com remuneração fixada na referência “C-14”, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Lei Federal n.º. 10887/2004, combinado com as Leis Municipais n.º. 4172/1994 e n.º. 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **JOSÉ NEMETH FILHO – 8.004**, Líder de Saneamento e Abastecimento – SO.1, referência “26-A”, nos termos do artigo 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **VIVALDO GOMES DIAS – 4.461**, Vigilante – GCM.1, referência “C-14”, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Lei Federal n.º. 10887/2004, combinado com as Leis Municipais n.º. 1729/1968 – artigos 213,214 e 219, n.º. 4172/1994 e n.º. 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º. 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **MARIA DAS NEVES FERREIRA – 23.065**, Auxiliar de Enfermagem I – SS.1, referência “14-A”, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Lei Federal n.º. 10887/2004, combinado com as Leis Municipais n.º. 4172/1994 e n.º. 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **NELSON ANICHINI – 27.309**, Motorista – SU.101, referência “C-18”, nos termos do artigo 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Lei Federal n.º. 10887/2004, combinado com as Leis Municipais n.º. 4172/1994 e n.º. 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir de 26.1.2009.

PORTARIA Nº 43601/09 – CRH.1

Aposentando **SUZANA LÚCIA RODRIGUES FELIPPE – 11**, Técnico de Enfermagem IV – SS.1, referência “21-A”, nos termos do artigo 3º, incisos I,II,III da Emenda Constitucional n.º 47/2005, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **MARIA MADALENA DOS SANTOS – 1.328**, Gari – SU.22, referência “C-3”, com remuneração fixada na referência “C-9”, nos termos do artigo 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **MARLI CONTE DA SILVA – 7.191**, Diretor Escolar – SEDESC.2, nível de referência “M-13-E”, nos termos do artigo 3º, incisos I,II,III da Emenda Constitucional n.º 47/2005, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **ALCINDO SILVA DE ALMEIDA – 3.764**, Calceteiro – SU.2, referência “C-12”, com remuneração fixada na referência “C-14”, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Lei Federal n.º. 10887/2004, combinado com as Leis Municipais n.º. 1729/1968 – artigos 213,214 e 219, n.º. 4172/1994 e n.º. 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º. 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **CLAYTON CAMPOS DE OLIVEIRA – 1.967**, Supervisor Geral de Serviços Urbanos – SU.22, referência “C-21”, nos termos do artigo 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **SÓSTENES JOSÉ DA SILVEIRA TEIXEIRA – 23.104**, Médico I – SS.1, referência “A-1-A”, nos termos do artigo 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **MARIA JOSÉ GOMES CUSTÓDIO - 2.136**, Ajudante Geral – SEC.112, referência “C-1”, com remuneração fixada na referência “C-9”, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Lei Federal n.º. 10887/2004, combinado com as Leis Municipais n.º. 4172/1994 e n.º. 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/ 2005, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **GERALDO ROSA – 11.151**, Inventariante de Estoque IV – CLM.1, referência “C-11”, com remuneração fixada na referência “C-14”, nos termos do artigo 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/ 2005, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **ROSA YAMASHITA – 9.127**, Médico III – SS.1, referência “A-3-C”, nos termos do artigo 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/ 2005, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **GUIDO ANTONIO RADDI – 21.147**, Médico I – SS.1, referência “A-1-A”, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Lei Federal n.º. 10887/2004, combinado com as Leis Municipais n.º. 4172/1994 e n.º. 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **IRENE VIANA UMEKI – 21.047**, Médico I – SS.1, referência “A-1-B”, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Lei Federal n.º. 10887/2004, combinado com as Leis Municipais n.º. 4172/1994 e n.º. 4828/1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388/2005, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA Nº43603/09 – CRH.1

Nomear os candidatos abaixo relacionados, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729/1968, para exercerem o cargo de:

Professor de Educação Básica I – Infantil (Área de Abrangência 2), nível de referência “M2-A”, carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
MARIA APARECIDA RODRIGUES MENDES	14500984	SEC.111
SOLANGE SAES SIMAO	17458903	SEC.111
PATRICIA FURLANETI	337562477	SEC.111
FERNANDA BATTISTIN FORAMILIO	43108743X	SEC.111
HELEN BERTOLDO DE SOUZA	411522346	SEC.111
FABIOLLA REIS BONFIM	329098548	SEC.111
CIBELE DE SOUZA LUGAO	33234647X	SEC.111
CAMILA SANTOS DE SANTANA	293450663	SEC.111
LILIANE AP FERREIRA SANTOS	284235817	SEC.111
ANDREIA FERREIRA DE ANDRADE	226602485	SEC.111
LUCIANA DIAS RAGAZZINI	98862121	SEC.111
ANA LUCIA DABRUIS DINIZ COSTA	179616778	SEC.111
ELLEN BALBUENA HENRIQUE	255463431	SEC.111
ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	250714747	SEC.112
ELIENE SANTANA LINO CARDOSO	220903256	SEC.112
CARMEM MARIA DE JESUS LEMOS	162867591	SEC.112
APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA BARBOZA	169510955	SEC.112
ALCIONE APARECIDA SOUZA DE LIMA	230375557	SEC.112
LUCIANA GARCIA DA SILVA	233312663	SEC.112
PATRICIA ROGERIO FREITAS	21299959X	SEC.112
NANCI FERRUCCI	79589066	SEC.112
SIMONE DOMINGUES LENDOIRO	328490684	SEC.112
GISELI ROBERTO	417904253	SEC.112
TANIA PIRES DE PAULA	297984688	SEC.112
NORMA CRISTINA PENHA	15105955X	SEC.112
PALMIRA ROSA DE ALMEIDA DA SILVA	18817109	SEC.112
SANDRA REGINA GOMES DA SILVA	265785534	SEC.112
ELIANE PEREIRA DE J MARTINEZ DE OLIVEIRA	227076035	SEC.112
GLORIA CARLINDA JOAQUIM	200392657	SEC.111
VALERIA CRISTINA DE ALMEIDA CHIAPERAN	276041690	SEC.111

Oficial de Escola I (Área de Abrangência 2), referência “10-A”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
ANA CLAUDIA PRATES DE MAGALHAES	309071513	SEC.111
ELIANA ALVES BARROSO	27332128-6	SEC.111
CARLOS EDUARDO VIEIRA	300607076	SEC.112
ROBERTA MONTAGANO TERRA	28053403-6	SEC.112
ANTONIO CARLOS MANDELLI BAPTISTA	79110989	SEC.112
CREUSA SEMOLINI	12904346	SEC.112

Oficial de Escola I (Área de Abrangência 2), referência “10-A”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
DENISE LORENA SIMOES	15881340-6	SEC.113
DENISE MARIA MORAES NOBRE ZAVATARO	179206205	SEC.113
RONILDA DE OLIVEIRA COUTO	378046706	SEC.113
MARISA NOGATA HIRA	16538630	SEC.114
EDSON KENJI NAGASE	23531438-9	SEC.114

Diretor Escolar, nível de referência “M11-A”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
LENI ALZIRA DE SOUZA	204415676	SEC.112
REGIANE CATARINA FASSIO	214867353	SEC.112
NILTON JOSE MANZANO	123839695	SEC.112

Auxiliar em Educação I, referência “12-A”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
SAMUEL COSTA DURVAL	20812179/1	SEC.111
JOSE EVERALDO INOCENCIO ALVES	165393324	SEC.111
ALICE DE BARROS CAMPO	170239202	SEC.111
MARLY KATZOR ARAUJO DE CAMPOS	12604057-6	SEC.111
ANDERSON MARIO DA SILVA	41251794-2	SEC.111
VALDIRENE VIEIRA DE SOUZA	421792851	SEC.111
ANA ANGELICA LOPES PAIVA	26392487-7	SEC.111
BRUNO ANTONIO PADUINI	418035842	SEC.111
RAFAELA GUIMARAES DE MOURA	395226739	SEC.111

MARCOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA	261056359	SEC.111
JOEL MARTIM	15634570	SEC.111
ROSELI BONATI PIRES	145881064	SEC.111
VALDECI DE PAULA ALBUQUERQUE	207708435	SEC.111
ELIANA REGINA BARREIRO	18779494	SEC.111
MICHELLY PEREIRA RABELO	344576498	SEC.111
CINTIA CELESTINO BRAGA	425443358	SEC.111
CAMILA MAMEDE DOMINGOS	349913377	SEC.111
NILSON DINIZ	18779058	SEC.111
ZELIA FERREIRA BARBOSA	21162292	SEC.111
LUCIANO PASCUAL LEIVAS	439271799	SEC.111
NELI MARQUES DA SILVA	8324954	SEC.111
CARLOS MASSAKATSU GYOTOKU	48365014	SEC.111
ANDREA CONCEICAO PEREIRA	374743228	SEC.111
RENATA RODRIGUES D AMICO	375484218	SEC.111
SHEYLA CRISTINA BATISTA COSTA	226604536	SEC.111
GLEICE MACHADO ROCHA	40490337X	SEC.111
ADRIANA MATIAS BICHO SANTOS	228068587	SEC.111
ELIANE DE PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA	19352220	SEC.111
RAPHAEL MOURA DE SOUSA	420643539	SEC.111
CRISTINA KIYOMI SATO	226611504	SEC.111
GRASSIELLA FERREIRA DE SOUZA	431930922	SEC.111
ALINE MARIA DE SOUZA	453344562	SEC.111
DENISE APARECIDA MENESES ALONSO DE OLIVEIRA	14084581	SEC.111
DEBORA GUILARDUCCI FIUSA	284420827	SEC.111
ERIKA REGINA BRUNELLI	326268224	SEC.111
FABIANA ALVES MONTEIRO	347169247	SEC.111
JULIANA TEREZA FRANCISCO	422545685	SEC.111
MARIA DE LURDES PINTO	19881803	SEC.112
ROSEMEIRE PENHA DE FREITAS	169080894	SEC.112
SIMONE FERNANDES SALGUEIRO	243755818	SEC.112
WANESSA MOREIRA GALO	424871907	SEC.112
DJACI GOMES DA ROCHA	205423334	SEC.112
EDILANE FERREIRA DE ARAUJO	20887020	SEC.112
DAGMAR APARECIDA ROMOLI	321289948	SEC.112
GORETE MARIA SILVA SANTOS	40523949-X	SEC.112
JANE ALINE DE AGUIAR	268956790	SEC.112
KEILA DOS SANTOS ALEXANDRE	42415741-X	SEC.112
MONIQUE DA SILVA PEREIRA	438905258	SEC.112
SUELI BATISTA BRANDAO	294496506	SEC.112
ROSILENE MARIA DIAS	33427797-8	SEC.112
TANIA RODRIGUES FERREIRA	408960334	SEC.112
SHEILA DAS DORES NUNES	325505433	SEC.112
MEIRE CRISTINA MELO DA SILVA	326133768	SEC.112
ELAINE CRISTINA PEREIRA MUNIZ	271437546	SEC.112
LUCIARA GISELE CROZARIOL	325006763	SEC.112
REBECA RODRIGUES ALDIGHIERI	30332451X	SEC.112
RUTE DE SOUSA CAMPOS	21137818	SEC.112
FABIANA CRISTINA DOS SANTOS	26339606X	SEC.112
ELAINE CRISTINA PIMENTA	43067045	SEC.112
SERGIA FELICIA DONATIELLO	204745159	SEC.112
ROSINEIDE DECILIA DE OLIVEIRA	271596806	SEC.112
ISABEL CRISTINA ESCUDEIRO	17676138	SEC.112
VALDIRENE DAS CHAGAS	422700113	SEC.112
BEATRIZ MOREIRA XIMENES	48493627X	SEC.112
DEISE BARBOSA DE JESUS	212993574	SEC.112
ELISANGELA NATALINA DIAS	335908421	SEC.112
GABRIELLE JUNKO NAKASONE	446670820	SEC.112
GLAUCIA PITARELI	344564393	SEC.112
LISANDRA CRUZ TARICANO	111057863	SEC.112
MARILIA SOUSA DA SILVA	332819723	SEC.112
ANA PAOLA JACOBUCCI	245192554	SEC.112
MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA LACERDA	20716022	SEC.112
SILVIA LOPES DOS SANTOS	300809876	SEC.112
RAQUEL DE OLIVEIRA REIS DONADELLI	222157112	SEC.112
ADRIANA VANNUCHI LUBER	2	

Nomear **PRISCILLA DAISY CARDOSO BATISTA** – RG 1.150.291 SSP/SE, para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor do Departamento de Atenção Primária à Saúde – SS.1**, referência “V”, tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 29 de janeiro de 2009.

Nomear **NADIEGE PONTES DE MENDONÇA** – RG 13.782.537 SSP/SP, para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Divisão de Administração – SS.01**, referência “T”, tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Nomear **KRISTIANNE PORTA SANTOS FERNANDES** – 21.224-4, para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de Odontologia Ambulatorial– SS.222**, referência “S”, tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 29 de janeiro de 2009.

Nomear **VALDÊNIA SANTOS DE LIMA** – 11.808-6, para exercer, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviço de Educação e Segurança de Trânsito – SMT.101.3**, referência “P”, tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 30 de janeiro de 2009.

Nomear **JOSÉ LUIZ DA COSTA** – 10.727-3, para exercer, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais – SMT.103.1**, referência “P”, tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 30 de janeiro de 2009.

Nomear **SINVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA** – RG 8.735.511-5, para exercer, em comissão, o cargo de **Auxiliar Técnico de Meio Ambiente – SHAMA.2**, referência “M”, tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 29 de janeiro de 2009.

Nomear **EDNEI ARAMIS DO CARMO** – 33.903-2, para exercer, em comissão, o cargo de **Administrador de Centro Poliesportivo – SESP.2**, referência “M”, tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 30 de janeiro de 2009.

Nomear **CLÉA DALVA GOMES CIONI COPPOLA** – 6.789-7, para exercer, em comissão, o cargo de **Consultor Técnico Jurídico – GSJC**, referência “V”, tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 30 de janeiro de 2009.

Nomear **NÁDIA SOMEKH** – RG 4.868.056-4, para exercer, em comissão, o cargo de **Coordenador de Ações Comunitárias – GP (CAC)**, tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 30 de janeiro de 2009.

Nomear **IVES DE FREITAS** – 33.817-5, para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor - GP**, referência “V”, tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 30 de janeiro de 2009.

Nomear **FÁBIO GUIMARÃES DE SOUZA** – RG 6.698.341, para exercer, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviço de Controle de Tráfego de Viaturas – SS.012.4**, referência “J”, tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 30 de janeiro de 2009.

Nomear **TÂNIA PAZ CARVALHO PAPALEO** – RG 23.690.955-1, para exercer, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviço de Almoarifado – SEDESC.313.3**, referência “J”, tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 30 de janeiro de 2009.

Nomear **ANTONIO FERNANDO GIL** – RG 22.169.240-X para exercer, em comissão, o cargo de **Auxiliar Técnico de Turismo – GIL** – 22.169.240-X para exercer, em comissão, o cargo de **Auxiliar Técnico de Turismo – GIL (CAC)**, referência “M”, tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 30 de janeiro de 2009.

Nomear **FÁBIO SILVA GOMES** – RG 45.165.642-8, para exercer, em comissão, o cargo de **Auxiliar Técnico de Turismo e Eventos – SDET.3**, referência “M”, tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 30 de janeiro de 2009.

Nomear **JOÃO BATISTA ALVAREZ MENDES** – RG 44.406.791-7, para exercer, em comissão, o cargo de **Auxiliar Técnico de Gabinete – GSDET.1**, referência “M”, tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 30 de janeiro de 2009.

Nomear **NILSON TADASHI ODA** – RG 10.833.404, para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor do Departamento de Fomento à Indústria – SDET.1**, referência “V”, tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 30 de janeiro de 2009.

Nomear **HELEN HEITGEN ABUD** – 4.874-0, para exercer, em comissão, o cargo de **Administrador de Espaço Cultural – SEC.213**, referência “M”, tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 30 de janeiro de 2009.

PORTARIA N.º43606/09 – CRH.1

Exonerar **ODAIR DALAROVERA** – 7.887-0, **Agente de Tesouraria – SF.201**, referência “33-E”, Tabela III-QPE-PP-III, do cargo de **Diretor do Departamento do Tesouro – SF.2**, referência “V”, tabela I-QPE-PP-I, a partir de 30 de janeiro de 2009.

Nomear **EVERARDO NEGRI** – 6.063-3, para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor do Departamento do Tesouro – SF.2**, referência “V”, tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 30 de janeiro de 2009.

Nomear **NATHAN DE OLIVEIRA COUTO** – 7.619-5, para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor do Departamento de Receita – SF.1**, referência “V”, tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 30 de janeiro de 2009.

PORTARIA N.º43607/09 – CRH.1

Nomear **EDIR LOPES GARCIA** – 7.448-6, para exercer, em comissão, o cargo **Chefe de Seção de Cemitérios e Funerária – SU.301**, referência “S”, tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 30 de janeiro de 2009.

Nomear **PAULO SÉRGIO ARELLARO** – 11.153-9, para exercer, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviço de Funerária – SU.301.1**, referência “P”, tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 30 de janeiro de 2009.

PORTARIA N.º43608/09 – CRH.1

Exonerar **KATIA APARECIDA DIAS PARPINEL** – 32.821-1, **Oficial de Escola I – SEC.113**, referência “10-A”, Tabela III-QPE-PP-III, do cargo de **Assistente Técnico Administrativo – GSO**, referência “P”, tabela I-QPE-PP-I, a partir de 30 de janeiro de 2009.

Nomear **KATIA APARECIDA DIAS PARPINEL** – 32.821-1, para exercer, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviço – GSO.3**, referência “P”, tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 30 de janeiro de 2009.

Nomear **DENISE GALINDO DE OLIVEIRA** – RG 27.480.333-1, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Técnico Administrativo – GSO**, referência “P”, tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 30 de janeiro de 2009.

Nomear **ROGÉRIO DE SOUZA GOIS CARDOSO** – 33.125-4, para exercer, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviço de Controle de Reservatórios de Retenção de Água – SO.103.1**, referência “P”, tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 30 de janeiro de 2009.

PORTARIA N.º43609/09 – CRH.1

Exonerar **GUILHERME AUGUSTO PELOSINI ALVES** – 12.034-0, **Auxiliar de Compras – CLM.1**, referência “19-A”, tabela III-QPE-PP-III, do cargo de **Consultor de Regularização Fundiária – GSHAMA**, referência “V”, tabela I-QPE-PP-I, a partir de 30 de janeiro de 2009.

Exonerar **IOLENE MARQUES DA SILVA CORDEIRO** – 27.678-3, do cargo de **Consultor de Regularização Fundiária – GSHAMA**, referência “V”, tabela I-QPE-PP-I, a partir de 30 de janeiro de 2009.

Exonerar **GISELE ZAMBONI** – 33.853-1, do cargo de **Assessor da Secretaria de Habitação e Meio Ambiente – GSHAMA.2**, referência “V”, tabela I-QPE-PP-I, a partir de 30 de janeiro de 2009.

Exonerar **MARIA HELENA NECCHI** – 33.329-8, do cargo de **Consultor de Regularização Fundiária – GSHAMA**, referência “V”, tabela I-QPE-PP-I, a partir de 20 de janeiro de 2009.

Exonerar **JOSÉ COLARES FILHO** – 31.925-6, do cargo de **Auxiliar Técnico de Habitação – SHAMA.11**, referência “M”, tabela I-QPE-PP-I, a partir de 30 de janeiro de 2009.

Nomear **ANDRÉA ESPÓSITO SILVA MELO** – RG. 19.161.033, para exercer, em comissão, o cargo de **Consultor de Regularização Fundiária – GSHAMA**, referência “V”, tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 30 de janeiro de 2009.

Nomear **PAULO ROBERTO MASSOCA** – RG. 6.591.654-2, para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor da Secretaria de Habitação e Meio Ambiente – GSHAMA.2**, referência “V”, tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 29 de janeiro de 2009.

Nomear **MARTA CIRERA SARI COELHO** – RG. 17.933.590, para exercer, em comissão, o cargo de **Consultor de Regularização Fundiária – GSHAMA**, referência “V”, tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 30 de janeiro de 2009.

Nomear **PAULO SOMLANYI ROMEIRO** – RG. 23.101.652-9, para exercer, em comissão, o cargo de **Consultor de Regularização Fundiária – GSHAMA**, referência “V”, tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 30 de janeiro de 2009.

Nomear **CLÁUDIA CELINA DE MELO** – RG 20.887.375-2, para exercer, em comissão, o cargo de **Auxiliar Técnico de Habitação – SHAMA.11**, referência “M”, tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 30 de janeiro de 2009.

Nomear **SÉRGIO CASONATO JUNIOR** – RG. 1.616.428 SSP/MS, para exercer, em comissão, o cargo de **Auxiliar Técnico de Habitação – SHAMA.12**, referência “M”, tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 29 de janeiro de 2009.

Nomear **ROSANA LIMA DE OLIVEIRA** – RG. 12.681.488, para exercer, em comissão, o cargo de **Auxiliar Técnico de Mobilização Social – SHAMA.121**, referência “M”, tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 29 de janeiro de 2009.

Nomear **GISELE ZAMBONI** – 33.853-1, para exercer, em comissão, o cargo de **Consultor de Regularização Fundiária – GSHAMA**, referência “V”, tabela I-QPE-PP-I nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 30 de janeiro de 2009.

PORTARIA N.º43610/09 – CRH.1

Exonerar **OSWALDO DOS SANTOS** – 32758-2, do cargo de **ADMINISTRADOR DE PARQUES MUNICIPAIS – SU.3**, referência “P”, tabela I-QPE-PP-I, a partir de 30 de janeiro de 2009.

Exonerar **EDSON GONÇALVES MORIMOTO** – 741-7, **AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS – SU.2**, referência “14-A”, tabela III-QPE-PP-III, do cargo de **ADMINISTRADOR DE PARQUES MUNICIPAIS – SU.3**, referência “P”, tabela I-QPE-PP-I, a partir de 30 de janeiro de 2009.

Exonerar **DANIEL FRANCO DE GODOY** – 23480-2, **TÉCNICO DE PESSOAL – CRH.1**, referência “25-A”, tabela II-QPE-PP-II, do cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇO DE CONTROLE E ANDAMENTO DO LEGISLATIVO – SG.303.1**, referência “P”, tabela I-QPE-PP-I, a partir de 30 de janeiro de 2009.

Exonerar **ELIAS HELENO DA SILVA** – 26680-3, do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ESPORTIVO – SESP.1**, referência “M”, tabela I-QPE-PP-I, a partir de 30 de janeiro de 2009.

Nomear **SIMONE DE OLIVEIRA DE ARAÚJO MACHADO** – RG 24.414.311-0, para exercer, em comissão, o cargo de **ADMINISTRADOR DE PARQUES MUNICIPAIS – SU.3**, referência “P”, tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 30 de janeiro de 2009.

Nomear **CONRADO BRUNO ROSA LOPES** – RG 34.003.840-8, para exercer, em comissão, o cargo de **ADMINISTRADOR DE PARQUES MUNICIPAIS – SU.3**, referência “P”, tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 30 de janeiro de 2009.

Nomear **JUAREZ ANDRADE NUNES** – RG 3.286.665-3, para exercer, em comissão, o cargo de **ADMINISTRADOR DE PARQUES MUNICIPAIS – SU.3**, referência “P”, tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 30 de janeiro de 2009.

Nomear **MEIRE RIOTO** – RG 17.176.235, para exercer, em comissão, o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇO DE CONTROLE E ANDAMENTO DO LEGISLATIVO – SG.303.1**, referência “P”, tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 30 de janeiro de 2009.

Nomear **JOSÉ CUSTÓDIO DOS REIS** – 11.344-2, para exercer, em comissão, o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇO DE PROTOCOLO DO POSTO POUAPATEMPO – SG.101.2**, referência “P”, tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 30 de janeiro de 2009.

Nomear **CARMELITA DA ROCHA VIDAL DE CARVALHO** – RG 20.657.233-5, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSESSOR – GP**, referência “V”, tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 30 de janeiro de 2009.

Nomear **VALTER MOURA JUNIOR** – RG 20.540.533, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – GSDET**, referência “U”, tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 30 de janeiro de 2009.

Nomear **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS** – RG 17.590.053, para exercer, em comissão, o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE DESPORTO DE RENDIMENTO – SESP.112**, referência “S”, tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 30 de janeiro de 2009.

Nomear **LUCIANO ALVES DOS SANTOS** – RG 21.130.111-5, para exercer, em comissão, o cargo de **COORDENADOR DE EQUIPES DE ESPORTES RADICAIS – GP (CAJUV)**, referência “M”, tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 30 de janeiro de 2009.

PORTARIA N.º43611/09 – CRH.1

Nomear **IRLÂNDIA FERREIRA MATOS** – RG 34.104.829-X, para exercer, em comissão, o cargo de **AUXILIAR TÉCNICO OPERACIONAL – SECOM.13**, referência “D”, tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 30 de janeiro de 2009.

Nomear **THAYNÁ ANDRADE DA SILVA** – RG 48.307.319-2, para exercer, em comissão, o cargo de **AUXILIAR TÉCNICO OPERACIONAL – SECOM.13**, referência “D”, tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 30 de janeiro de 2009.

Nomear **MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS DE CAMARGO** – RG 10.925.673, para exercer, em comissão, o cargo de **AUXILIAR DE TECNOLOGIA – SECOM.101**, referência “E”, tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 30 de janeiro de 2009.

PORTARIA N.º43612/09 – CRH.1

Exonerar **VILMA CINARA FARIAS** – 32.309-1, do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS EM ALIMENTAÇÃO – SEC.322**, referência “S”, tabela I-QPE-PP-I, a partir de 30 de janeiro de 2009.

Exonerar **DULCE MARIA BRANCO** – 9.263-4, **Professor de Educação Básica Infantil – SEC.111**, nível de referência “M9-C”, tabela I-QME-PP-I, do cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇO DE CONTROLE DO PESSOAL OPERACIONAL – SEC.341.3**, referência “P”, tabela I-QPE-PP-I, a partir de 30 de janeiro de 2009.

Exonerar **RICARDO MEIRELES** – 27.424-4, **Oficial Administrativo – GSP**, referência “6-A”, tabela II-QPE-PP-III, do cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇO DE REEMBOLSO – SEC.331.2**, referência “P”, tabela I-QPE-PP-I, a partir de 30 de janeiro de 2009.

Exonerar **FELIPE LUCCHINI DE CARVALHO** – RG 34.105.821-X, do cargo de **ADMINISTRADOR DE ESPAÇO EDUCACIONAL – SEC.3**, referência “M”, tabela I-QPE-PP-I, a partir de 30 de janeiro de 2009.

Nomear **VILMA CINARA FARIAS** – 32.309-1, para exercer, em comissão, o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇO DE CONTROLE DO PESSOAL OPERACIONAL – SEC.341.3**, referência “P”, tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 30 de janeiro de 2009.

Nomear **DULCE MARIA BRANCO** – 9.263-4, para exercer, em comissão, o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇO DE REEMBOLSO – SEC.331.2**, referência “P”, tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 30 de janeiro de 2009.

Nomear **RAQUEL APARECIDA SOARES DA SILVA** – RG 18.296.085-7, para exercer, em comissão, o cargo de **ADMINISTRADOR DE ESPAÇO EDUCACIONAL – SEC.3**, referência “M”, tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 30 de janeiro de 2009.

Nomear **VERA LUCIA DO CARMO** – 23.700-4, para exercer, em comissão, o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS EM ALIMENTAÇÃO – SEC.322**, referência “S”, tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 30 de janeiro de 2009.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. COORDENADOR:

PORTARIA N.º43594/09 – CRH.1

Designando a funcionária **CARLA LOPES GARCIA NAKATAKE** – 33.236, Professor de Educação Básica I - Fundamental – SEC.113, nível de referência “M2-A”, para responder pelas atribuições do cargo de **Diretor Escolar**, no período de 6 a 20.1.2009, nos termos do artigo 34, da Lei Municipal n.º 4681/1998. Atribuir-lhe a titulação de gratificação o valor mensal correspondente de R\$ 486,23 (quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos), de acordo com o inciso I, do artigo 1º, combinado com o parágrafo único, do artigo 2º, todos da Lei Municipal n.º 5635/2006, no período de 6 a 20.2.2009.

PORTARIA N.º 43599/09-CRH.1

Cessando, a partir de 21.1.2009, os efeitos da Portaria n.º 31110/99-DRH, que designou o funcionário **MARCO ANTONIO RODRIGUES PINTO** – 4.129, Engenheiro – SU.2, para prestar serviços junto à Secretaria de Habitação e Meio Ambiente - GCRH.

PORTARIA N.º 43591/09 – CRH.1

Designando a funcionária **ROSANE REGINA FOURNET** – 24.621-3, **Procurador - GPGM**, referência “40-A”, para responder pelo expediente da Chefia de Procuradoria de Assuntos Gerais – PGM.103, no período de 17.1 a 2.2.2009, sem os benefícios pecuniários decorrentes da referida substituição.

APOSTILAS:

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA:

Tornando sem efeito as nomeações abaixo relacionadas, efetuadas através da Portaria n.º 43582/09-CRH.1, tendo em vista a expiração do prazo para posse, conforme disposto no artigo 31 da Lei Municipal n.º 1729/1968:

Nome	Cargo	Lotação
ADA ANTONIA DOS S. BERTALHA	Professor de Educação Básica I – Infantil (Área de Abrangência 2)	SEC.112
ADRIANA H. DE CARVALHO	Professor de Educação Básica I – Infantil (Área de Abrangência 2)	SEC.111
ALINE MARTINS LEMES	Professor de Educação Básica I – Infantil (Área de Abrangência 2)	SEC.111
ANALUCIA DE O. MORALES VILHA	Professor de Educação Básica I – Infantil (Área de Abrangência 2)	SEC.112
APARECIDA DE L. DA SILVA M.	Professor de Educação Básica I – Infantil (Área de Abrangência 2)	SEC.112
BARBARA BIANCA F. FERREIRA	Professor de Educação Básica I – Infantil (Área de Abrangência 2)	SEC.112
CLEUSA DE JESUS OLIMPIO	Professor de Educação Básica I – Infantil (Área de Abrangência 2)	SEC.112
CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA	Professor de Educação Básica I – Infantil (Área de Abrangência 2)	SEC.112
DALLIA DE CARVALHO SILVA GOIS	Professor de Educação Básica I – Infantil (Área de Abrangência 2)	SEC.111
DANIELLE LEITE DA SILVA	Professor de Educação Básica I – Infantil (Área de Abrangência 2)	SEC.111
ELIANA BRIZANTI	Professor de Educação Básica I – Infantil (Área de Abrangência 2)	SEC.111
ELIANE DA SILVA ALVES	Professor de Educação Básica I – Infantil (Área de Abrangência 2)	SEC.112
FERNANDA DA SILVA RIBEIRO	Professor de Educação Básica I – Infantil (Área de Abrangência 2)	SEC.112
FERNANDA FAITA	Professor de Educação Básica I – Infantil (Área de Abrangência 2)	SEC.112
GABRIELA KAZAKEVICIUS	Professor de Educação Básica I – Infantil (Área de Abrangência 2)	SEC.111
GIRLANI FERNANDES LACERDA	Professor de Educação Básica I – Infantil (Área de Abrangência 2)	SEC.112
HELIANA GABRIELA V. SANTOS	Professor de Educação Básica I – Infantil (Área de Abrangência 2)	SEC.111
KATIA GOMES NOGUEIRA COELHO	Professor de Educação Básica I – Infantil (Área de Abrangência 2)	SEC.111
LENI OL. DA SILVA PASCHOALINI	Professor de Educação Básica I – Infantil (Área de Abrangência 2)	SEC.111
LLIAN PEREIRA NUNES	Professor de Educação Básica I – Infantil (Área de Abrangência 2)	SEC.112
LUCIENE NOBREGA DE SOUSA	Professor de Educação Básica I – Infantil (Área de Abrangência 2)	SEC.112
MARLENE RODRIGUES DA SILVA	Professor de Educação Básica I – Infantil (Área de Abrangência 2)	

JOSE TAVARES DE BRITO	171.0966	704-2516633/2009	RS	459.01	03032009	39/2008/SB
JOSE TIBURTINO DE OLIVEIRA	170.3340	704-2516897/2009	RS	11475	03032009	39/2008/SB
KEILA APRECIADA FERRAGIATI	521.044.034.000	101-2516546/2009	RS	599.04	03032009	23923/2007/SB
LAERTE FERREIRA DE SOUZA - ME	145.0859	405-2516566/2009	RS	74.40	15022004	38/2009/SB
LAERTE FERREIRA DE SOUZA - ME	145.0859	405-2516567/2009	RS	74.40	15022004	38/2009/SB
LAERTE FERREIRA DE SOUZA - ME	145.0859	405-2516568/2009	RS	74.40	15042004	38/2009/SB
LAERTE FERREIRA DE SOUZA - ME	145.0859	405-2516569/2009	RS	74.40	15052004	38/2009/SB
LAERTE FERREIRA DE SOUZA - ME	145.0859	405-2516570/2009	RS	74.40	15062004	38/2009/SB
LAERTE FERREIRA DE SOUZA - ME	145.0859	405-2516571/2009	RS	74.40	15072004	38/2009/SB
LAERTE FERREIRA DE SOUZA - ME	145.0859	405-2516572/2009	RS	74.40	15082004	38/2009/SB
LAERTE FERREIRA DE SOUZA - ME	145.0859	405-2516573/2009	RS	74.40	15092004	38/2009/SB
LAERTE FERREIRA DE SOUZA - ME	145.0859	405-2516574/2009	RS	74.40	15102004	38/2009/SB
LAERTE FERREIRA DE SOUZA - ME	145.0859	405-2516575/2009	RS	74.40	15112004	38/2009/SB
LAERTE FERREIRA DE SOUZA - ME	145.0859	405-2516576/2009	RS	74.40	15122004	38/2009/SB
LAERTE FERREIRA DE SOUZA - ME	145.0859	405-2516577/2009	RS	74.40	15012005	38/2009/SB
LAERTE FERREIRA DE SOUZA - ME	145.0859	405-2516578/2009	RS	83.64	15022005	38/2009/SB
LAERTE FERREIRA DE SOUZA - ME	145.0859	405-2516579/2009	RS	83.64	15032005	38/2009/SB
LAERTE FERREIRA DE SOUZA - ME	145.0859	405-2516580/2009	RS	83.64	15042005	38/2009/SB
LAERTE FERREIRA DE SOUZA - ME	145.0859	405-2516581/2009	RS	83.64	15052005	38/2009/SB
LAERTE FERREIRA DE SOUZA - ME	145.0859	405-2516582/2009	RS	24.80	15022004	38/2009/SB
LAERTE FERREIRA DE SOUZA - ME	145.0859	405-2516583/2009	RS	24.80	15032004	38/2009/SB
LAERTE FERREIRA DE SOUZA - ME	145.0859	405-2516584/2009	RS	24.80	15042004	38/2009/SB
LAERTE FERREIRA DE SOUZA - ME	145.0859	405-2516585/2009	RS	24.80	15052004	38/2009/SB
LAERTE FERREIRA DE SOUZA - ME	145.0859	405-2516586/2009	RS	24.80	15062004	38/2009/SB
LAERTE FERREIRA DE SOUZA - ME	145.0859	405-2516587/2009	RS	24.80	15072004	38/2009/SB
LAERTE FERREIRA DE SOUZA - ME	145.0859	405-2516588/2009	RS	24.80	15082004	38/2009/SB
LAERTE FERREIRA DE SOUZA - ME	145.0859	405-2516589/2009	RS	24.80	15092004	38/2009/SB
LAERTE FERREIRA DE SOUZA - ME	145.0859	405-2516590/2009	RS	24.80	15102004	38/2009/SB
LAERTE FERREIRA DE SOUZA - ME	145.0859	405-2516591/2009	RS	24.80	15112004	38/2009/SB
LAERTE FERREIRA DE SOUZA - ME	145.0859	405-2516592/2009	RS	24.80	15122004	38/2009/SB
LAERTE FERREIRA DE SOUZA - ME	145.0859	405-2516593/2009	RS	24.80	15012005	38/2009/SB
LAERTE FERREIRA DE SOUZA - ME	145.0859	405-2516594/2009	RS	27.88	15022005	38/2009/SB
LAERTE FERREIRA DE SOUZA - ME	145.0859	405-2516595/2009	RS	27.88	15032005	38/2009/SB
LAERTE FERREIRA DE SOUZA - ME	145.0859	405-2516596/2009	RS	27.88	15042005	38/2009/SB
LAERTE FERREIRA DE SOUZA - ME	145.0859	405-2516597/2009	RS	27.88	15052005	38/2009/SB
LAERTE FERREIRA DE SOUZA - ME	145.0859	704-2516606/2009	RS	1.157.07	03032009	38/2009/SB
LAURO YOSHITUYU MATSUMURA	030.097.279.000	707-2516558/2009	RS	24.09	03032009	20550/2008/SB
LAURO ROBERTO NICOLAI	524.4028.000.000	101-2516795/2009	RS	74.40	15012004	38/2009/SB
LUCILEIA MARIA BARBOSA	533.107.004.000	705-2516975/2009	RS	2.244.18	03032009	3186/2007/SB
LUIZ DE ALMEIDA	002.084.002.000	101-2511211/2009	RS	87.33	03032009	4127/2005/SB
LUIZ VIZIOLLI	510.200.037.000	101-2516640/2009	RS	1.600.20	03032009	21787/2006/SB
MARCZ ANTONIO EMÍDIO	184.5870	704-2516965/2009	RS	286.88	03032009	1684/2008/SB
MARCOS GARCIA ADMINISTRACAO DE CONTRATOS ME	162.3710	405-2516549/2009	RS	111.93	15062006	
MARCOS GARCIA ADMINISTRACAO DE CONTRATOS ME	162.3710	405-2516550/2009	RS	155.85	15072006	
MARCOS GARCIA ADMINISTRACAO DE CONTRATOS ME	162.3710	405-2516551/2009	RS	120.62	15092006	
MARCOS GARCIA ADMINISTRACAO DE CONTRATOS ME	162.3710	405-2516552/2009	RS	9.00	15102006	
MARCOS GARCIA ADMINISTRACAO DE CONTRATOS ME	162.3710	405-2516553/2009	RS	15.18	15112006	
MARCOS GARCIA ADMINISTRACAO DE CONTRATOS ME	162.3710	405-2516554/2009	RS	8.64	15022007	
MARIA ALICE DE SOUZA	524.4028.000.000	101-2516635/2009	RS	114.75	104-2511199/2009	39/2008/SB
MARIA APARECIDA DA SILVA	524.428.008.000	101-2517003/2009	RS	117.36	03032009	13520/2006/SB
MARIA AURORA DA SILVA E ANTONIO ZALEXANDREOS02.043.032.000	013.043.027.000	101-2516636/2009	RS	831.48	03032009	16840/2006/SB
MARIA FINOCHARD DE JESUS	013.043.027.000	101-2516637/2009	RS	584.04	03032009	23039/2007/SB
MARIA FINOCHARD DE JESUS	013.043.027.000	101-2516638/2009	RS	512.04	03032009	23039/2007/SB
MARIA FRANCO	013.032.031.001	101-2516635/2009	RS	232.20	03032009	8277/2007/SB
MAURO SERGIO ROCHA FERRARESI	184.5895	704-2516973/2009	RS	286.88	03032009	16424/2008/SB
MICHELE PEREIRA ANDRE	170.7868	704-2511164/2009	RS	286.88	03032009	197/2008/SB
NINGER YOUSSETH CORDEIRO VILLEGAS	171.4686	704-2511473/2009	RS	286.88	03032009	197/2008/SB
MONTEO - COMERCIAL E MONTAGENS LTDA.	81.8615	405-2516755/2009	RS	384.64	15022004	38/2009/SB
MONTEO - COMERCIAL E MONTAGENS LTDA.	81.8615	405-2516756/2009	RS	384.64	15032004	38/2009/SB
MONTEO - COMERCIAL E MONTAGENS LTDA.	81.8615	405-2516757/2009	RS	384.64	15042004	38/2009/SB
MONTEO - COMERCIAL E MONTAGENS LTDA.	81.8615	405-2516758/2009	RS	384.64	15052004	38/2009/SB
MONTEO - COMERCIAL E MONTAGENS LTDA.	81.8615	405-2516759/2009	RS	384.64	15062004	38/2009/SB
MONTEO - COMERCIAL E MONTAGENS LTDA.	81.8615	405-2516760/2009	RS	384.64	15072004	38/2009/SB
MONTEO - COMERCIAL E MONTAGENS LTDA.	81.8615	405-2516761/2009	RS	384.64	15082004	38/2009/SB
MONTEO - COMERCIAL E MONTAGENS LTDA.	81.8615	405-2516762/2009	RS	384.64	15092004	38/2009/SB
MONTEO - COMERCIAL E MONTAGENS LTDA.	81.8615	405-2516763/2009	RS	384.64	15102004	38/2009/SB
MONTEO - COMERCIAL E MONTAGENS LTDA.	81.8615	405-2516764/2009	RS	384.64	15112004	38/2009/SB
MONTEO - COMERCIAL E MONTAGENS LTDA.	81.8615	405-2516765/2009	RS	384.64	15122004	38/2009/SB
MONTEO - COMERCIAL E MONTAGENS LTDA.	81.8615	405-2516766/2009	RS	384.64	15012005	38/2009/SB
MONTEO - COMERCIAL E MONTAGENS LTDA.	81.8615	405-2516767/2009	RS	403.76	15022005	38/2009/SB
MONTEO - COMERCIAL E MONTAGENS LTDA.	81.8615	405-2516768/2009	RS	403.76	15032005	38/2009/SB
MONTEO - COMERCIAL E MONTAGENS LTDA.	81.8615	405-2516769/2009	RS	403.76	15042005	38/2009/SB
MONTEO - COMERCIAL E MONTAGENS LTDA.	81.8615	405-2516770/2009	RS	403.76	15052005	38/2009/SB
MONTEO - COMERCIAL E MONTAGENS LTDA.	81.8615	405-2516771/2009	RS	403.76	15062005	38/2009/SB
MONTEO - COMERCIAL E MONTAGENS LTDA.	81.8615	405-2516772/2009	RS	403.76	15072005	38/2009/SB
MONTEO - COMERCIAL E MONTAGENS LTDA.	81.8615	405-2516773/2009	RS	403.76	15082005	38/2009/SB
MONTEO - COMERCIAL E MONTAGENS LTDA.	81.8615	405-2516774/2009	RS	403.76	15092005	38/2009/SB
MONTEO - COMERCIAL E MONTAGENS LTDA.	81.8615	405-2516775/2009	RS	403.76	15102005	38/2009/SB
MONTEO - COMERCIAL E MONTAGENS LTDA.	81.8615	405-2516776/2009	RS	403.76	15112005	38/2009/SB
MONTEO - COMERCIAL E MONTAGENS LTDA.	81.8615	405-2516777/2009	RS	403.76	15122005	38/2009/SB
MONTEO - COMERCIAL E MONTAGENS LTDA.	81.8615	405-2516778/2009	RS	403.76	15012006	38/2009/SB
MONTEO - COMERCIAL E MONTAGENS LTDA.	81.8615	405-2516779/2009	RS	258.30	15022004	38/2009/SB
MONTEO - COMERCIAL E MONTAGENS LTDA.	81.8615	405-2516780/2009	RS	258.30	15032004	38/2009/SB
MONTEO - COMERCIAL E MONTAGENS LTDA.	81.8615	405-2516781/2009	RS	258.30	15042004	38/2009/SB
MONTEO - COMERCIAL E MONTAGENS LTDA.	81.8615	405-2516782/2009	RS	258.30	15052004	38/2009/SB
MONTEO - COMERCIAL E MONTAGENS LTDA.	81.8615	405-2516783/2009	RS	258.30	15062004	38/2009/SB
MONTEO - COMERCIAL E MONTAGENS LTDA.	81.8615	405-2516784/2009	RS	258.30	15072004	38/2009/SB
MONTEO - COMERCIAL E MONTAGENS LTDA.	81.8615	405-2516785/2009	RS	258.30	15082004	38/2009/SB
MONTEO - COMERCIAL E MONTAGENS LTDA.	81.8615	405-2516786/2009	RS	258.30	15092004	38/2009/SB
MONTEO - COMERCIAL E MONTAGENS LTDA.	81.8615	405-2516787/2009	RS	258.30	15102004	38/2009/SB
MONTEO - COMERCIAL E MONTAGENS LTDA.	81.8615	405-2516788/2009	RS	258.30	15112004	38/2009/SB
MONTEO - COMERCIAL E MONTAGENS LTDA.	81.8615	405-2516789/2009	RS	258.30	15122004	38/2009/SB
MONTEO - COMERCIAL E MONTAGENS LTDA.	81.8615	405-2516790/2009	RS	258.30	15012005	38/2009/SB
MONTEO - COMERCIAL E MONTAGENS LTDA.	81.8615	405-2516791/2009	RS	198.90	15022005	38/2009/SB
MONTEO - COMERCIAL E MONTAGENS LTDA.	81.8615	405-2516792/2009	RS	198.90	15032005	38/2009/SB
MONTEO - COMERCIAL E MONTAGENS LTDA.	81.8615	405-2516793/2009	RS	198.90	15042005	38/2009/SB
MONTEO - COMERCIAL E MONTAGENS LTDA.	81.8615	405-2516794/2009	RS	198.90	15052005	38/2009/SB
MONTEO - COMERCIAL E MONTAGENS LTDA.	81.8615	405-2516795/2009	RS	198.90	15062005	38/2009/SB
MONTEO - COMERCIAL E MONTAGENS LTDA.	81.8615	405-2516796/2009	RS	198.90	15072005	38/2009/SB
MONTEO - COMERCIAL E MONTAGENS LTDA.	81.8615	405-2516797/2009	RS	198.90	15082005	38/2009/SB
MONTEO - COMERCIAL E MONTAGENS LTDA.	81.8615	405-2516798/2009	RS	198.90	15092005	38/2009/SB
MONTEO - COMERCIAL E MONTAGENS LTDA.	81.8615	405-2516799/2009	RS	198.90	15102005	38/2009/SB
MONTEO - COMERCIAL E MONTAGENS LTDA.	81.8615	405-2516800/2009	RS	198.90	15112005	38/2009/SB
MONTEO - COMERCIAL E MONTAGENS LTDA.	81.8615	405-2516801/2009	RS	198.90	15122005	38/2009/SB
MONTEO - COMERCIAL E MONTAGENS LTDA.	81.8615	405-2516802/2009	RS	198.90	15012006	38/2009/SB
MONTEO - COMERCIAL E MONTAGENS LTDA.	81.8615	704-2516803/2009	RS	10.432.98	03032009	38/2009/SB
MULHEIÇANAS DISTRIB DE FERRO E AÇO LTDA EPP	141.3821	704-2511163/2009	RS	918.02	03032009	1179/2008/SB
NEON SAGUTO	005.019.016.000	704-2511151/2009	RS	211.65	03032009	39/2008/SB
NOEIN FERREIRA ME	81.8614	704-2511146/2009	RS	68.62	03032009	39/2008/SB
ODAIR AMIGO	021.089.015.000	707-2511149/2009	RS	24.09	03032009	18594/2008/SB
OFICIAL DE REG C DAS P MAT E T IN DISTR R GRANDE	71.2949	704-2516632/2009	RS	172.13	03032009	22/2008/SB
OFICINÁRIO DUARTE PEDROSO	533.206.040.000	101-2516894/2009	RS	548.88	03032009	4627/2007/SB
PADARIA E CONFITEARIA ISIS LTDA	38.3422	405-2516855/2009	RS	58.19	15082007	
PADARIA E CONFITEARIA ISIS LTDA	38.3422	405-2516856/2009	RS	58.19	15092007	
PADARIA E CONFITEARIA ISIS LTDA	38.3422	405-2516857/2009	RS	58.19	15102007	
PADARIA E CONFITEARIA ISIS LTDA	38.3422	405-2516858/2009	RS	58.19	15112007	
PADARIA E CONFITEARIA ISIS LTDA	38.3422	405-2516859/2009	RS	200.00	15122007	
PADARIA E CONFITEARIA ISIS LTDA	38.3422	405-2516860/2009	RS	200.00	15012008	
PADARIA E CONFITEARIA ISIS LTDA	38.3422	405-2516861/2009	RS	215.49	15022008	
PADARIA E CONFITEARIA ISIS LTDA	38.3422	405-2516862/2009	RS	215.49	15032008	
PADARIA E CONFITEARIA ISIS LTDA	38.3422	405-2516863/2009	RS	215.49	15042008	
PADARIA E CONFITEARIA ISIS LTDA	38.3422	405-2516864/2009	RS	215.49	15052008	
PADARIA E CONFITEARIA ISIS LTDA	38.3422	405-2516865/2009	RS	215.49	15062008	
PADARIA E CONFITEARIA ISIS LTDA	38.3422	405-2516866/2009	RS	215.49</		

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP- PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2008

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2008/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2009012911115654100506

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RS 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.110.753.600,00	1.849.317.282,08	320.344.386,30	17,32	1.891.095.487,42	102,26	-41.778.205,34
2	RECEITAS CORRENTES	1.695.262.600,00	1.746.692.948,92	300.907.243,19	17,23	1.793.700.113,57	102,69	-47.007.164,65
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	502.057.000,00	525.361.384,12	81.146.315,82	15,45	529.551.704,94	100,80	-4.190.320,82
4	Impostos	452.730.000,00	472.012.474,26	74.429.264,27	15,77	473.576.738,53	100,33	-1.564.264,27
5	Taxas	49.327.000,00	53.348.909,86	6.717.051,55	12,59	55.974.966,41	104,92	-2.626.056,55
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	41.999.000,00	41.854.654,84	8.311.462,48	19,86	47.398.978,32	113,25	-5.544.323,48
8	Contribuições Sociais	27.998.000,00	27.998.000,00	6.075.234,76	21,70	33.606.095,76	120,03	-5.608.095,76
9	Contribuições Econômicas	14.001.000,00	13.856.654,84	2.236.227,72	16,14	13.792.882,56	99,54	63.772,28
10	RECEITA PATRIMONIAL	33.543.500,00	43.856.828,95	14.272.512,54	32,54	52.931.395,15	120,69	-9.074.566,20
11	Receitas Imobiliárias	775.000,00	1.398.296,80	171.345,12	12,25	1.331.033,32	95,19	67.263,48
12	Receitas de Valores Mobiliários	26.029.000,00	36.256.589,13	12.740.084,50	35,14	43.426.745,22	119,78	-7.170.156,09
13	Receita de Concessões e Permissões	6.234.500,00	5.696.943,02	958.832,33	16,83	5.695.775,35	99,98	1.167,67
14	Outras Receitas Patrimoniais	505.000,00	505.000,00	402.250,59	79,65	2.477.841,26	490,66	-1.972.841,26
15	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	19.310,11	597,94	3,10	17.908,05	92,74	1.402,06
20	Receita da Indústria de Transformação	0,00	85,86	42,93	50,00	128,79	150,00	-42,93
21	Receita da Indústria de Construção	0,00	19.224,25	555,01	2,89	17.779,26	92,48	1.444,99
22	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA DE SERVIÇOS	71.214.400,00	77.802.252,30	12.620.812,45	16,22	74.306.318,32	95,51	3.495.933,98
24	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	751.358.000,00	859.159.294,83	146.008.278,18	16,99	862.885.848,41	100,43	-3.726.553,58
25	Transferências Intergovernamentais	741.250.000,00	855.389.890,48	145.030.024,04	16,95	858.546.185,92	100,37	-3.156.295,44
26	Transferências de Instituições Privadas	1.475.000,00	14.043,86	810.675,14	5,72	822.719,00	5,85	-808.675,14
27	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências de Convênios	8.633.000,00	3.755.360,49	167.579,00	4,46	3.516.943,49	93,65	238.417,00
30	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	295.090.700,00	198.639.223,77	38.547.263,78	19,41	226.607.960,38	114,08	-27.968.736,61
32	Multas e Juros de Mora	34.434.000,00	31.446.443,00	7.234.674,91	23,01	34.134.191,54	108,55	-2.687.748,54
33	Indenizações e Restituições	29.751.200,00	60.277.882,18	16.371.822,73	27,16	81.538.052,52	135,27	-21.260.170,34
34	Receita da Dívida Ativa	100.411.000,00	100.494.477,21	11.599.546,92	11,54	100.780.403,97	100,28	-285.926,76
35	Receitas Correntes Diversas	130.494.500,00	6.420.421,38	3.341.219,22	52,04	10.155.312,35	158,17	-3.734.890,97
36	RECEITAS DE CAPITAL	415.491.000,00	102.624.333,16	19.437.143,11	18,94	97.395.373,85	94,90	5.228.959,31
37	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	219.091.000,00	34.207.425,81	15.185.433,72	44,39	35.393.859,53	103,47	-1.186.433,72
38	Operações de Crédito Internas	109.651.000,00	7.440.437,48	3.622.596,00	48,69	6.661.033,48	89,52	779.404,00
39	Operações de Crédito Externas	109.440.000,00	26.766.988,33	11.562.837,72	43,20	28.732.826,05	107,34	-1.965.837,72
40	ALIENAÇÃO DE BENS	90.233.000,00	48.250.711,84	4.085.407,28	8,47	53.040.383,36	109,93	-4.789.671,52
41	Alienação de Bens Móveis	13.000,00	0,00	16.812,00	0,00	20.563,00	0,00	-20.563,00
42	Alienação de Bens Imóveis	90.220.000,00	48.250.711,84	4.068.595,28	8,43	53.019.820,36	109,88	-4.769.108,52
43	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	106.164.000,00	20.166.195,51	166.302,11	0,82	8.961.130,96	44,44	11.205.064,55
45	Transferências Intergovernamentais - Rec. Capital	4.660.000,00	792.326,11	166.302,11	20,99	748.261,56	94,44	44.064,55
46	Transferências de Instituições Privadas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Transferências do Exterior - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Transferências de Pessoas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Transferência de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Transferências de Convênios - Rec. Capital	101.504.000,00	19.373.869,40	0,00	0,00	8.212.869,40	42,39	11.161.000,00
51	Transferências para o Combate à Fome - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Receitas de Capital Diversas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	165.077.400,00	166.634.000,00	23.966.064,97	71,00	185.527.144,96	373,77	-18.893.144,96
58	Receitas de Contribuições	136.591.000,00	136.591.000,00	18.238.233,22	13,35	153.745.197,91	112,56	-17.154.197,91
59	Receitas de Serviços	25.430.400,00	27.450.000,00	4.674.642,57	17,03	27.401.905,54	99,82	48.094,46
60	Transferências Correntes	2.434.000,00	0,00	0,00	0,00	195.313,04	0,00	-195.313,04
61	Outras Receitas Correntes	622.000,00	2.593.000,00	1.053.189,18	40,62	4.184.728,47	161,39	-1.591.728,47
62	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	2.275.831.000,00	2.015.951.282,08	344.310.451,27	17,08	2.076.622.632,38	103,01	-60.671.350,30
63	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Operações de Crédito - Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Operações de Crédito - Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Mobiliária - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Contratual - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III + IV)	2.275.831.000,00	2.015.951.282,08	344.310.451,27	17,08	2.076.622.632,38	103,01	-60.671.350,30
71	DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
72	TOTAL (VII)=(V+VI)	2.275.831.000,00	2.015.951.282,08	344.310.451,27	17,08	2.076.622.632,38	-	-

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f)	
					No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS (i) = (g+h)		% (i/f)
							No Bimestre (g)	Até o Bimestre (g)				
73	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00					0,00				
74	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.087.422.000,00	-156.070.824,69	1.931.351.175,31	173.093.805,32	1.726.590.952,17	356.997.821,05	1.656.795.796,79	69.795.155,38	1.726.590.952,17	89,40	204.760.223,14
75	DESPESAS CORRENTES	1.360.309.000,00	165.191.108,90	1.525.500.108,90	87.234.771,00	1.443.114.026,08	255.613.476,99	1.398.306.783,17	44.807.242,91	1.443.114.026,08	94,60	82.386.082,82
76	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	566.307.000,00	102.637.778,16	668.944.778,16	56.338.936,88	649.385.791,67	134.461.967,79	649.170.836,59	214.955,08	649.385.791,67	97,08	19.558.986,49
77	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	14.244.000,00	677.377,23	14.921.377,23	-1.093.933,03	13.810.257,73	2.184.976,10	13.810.257,73	0,00	13.810.257,73	92,55	1.111.119,50
78	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	779.758.000,00	61.875.953,51	841.633.953,51	31.989.767,15	779.917.976,68	118.966.533,10	735.325.688,85	44.592.287,83	779.917.976,68	92,67	61.715.976,83
79	DESPESAS DE CAPITAL	663.623.000,00	-263.918.544,18	399.704.455,82	85.859.034,32	283.476.926,09	101.384.344,06	258.489.013,62	24.987.912,47	283.476.926,09	70,92	116.227.529,73
80	INVESTIMENTOS	635.812.000,00	-275.179.544,18	360.632.455,82	75.715.366,99	246.639.304,07	86.571.135,26	222.204.120,04	24.435.184,03	246.639.304,07	68,39	113.993.151,75
81	INVERSÕES FINANCEIRAS	11.431.000,00	10.499.000,00	21.930.000,00	9.954.526,72	20.003.426,78	11.542.153,96	19.618.223,67	385.203,11	20.003.426,78	91,21	1.926.573,22
82	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	16.380.000,00	762.000,00	17.142.000,00	189.140,61	16.834.195,24	3.271.054,84	16.666.669,91	167.525,33	16.834.195,24	98,20	307.804,76
83	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	63.490.000,00	-57.343.389,41	6.146.610,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.146.610,59
84	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	168.874.000,00	44.849.858,32	213.723.858,32	23.663.276,45	203.531.121,90	46.394.993,65	203.298.832,63	232.289,27	203.531.121,90	290,80	10.425.025,69
86	Pessoal e Encargos Sociais	131.325.000,00	29.034.674,54	160.359.674,54	20.837.343,78	151.349.371,78	36.616.096,44	151.317.082,51	32.289,27	151.349.371,78	94,38	9.042.592,03
87	Outras Despesas Correntes	28.144.000,00	5.044.084,40	33.188.084,40	2.834.585,10	32.014.303,17	8.169.370,01	31.814.303,17	200.000,00	32.014.303,17	96,46	1.373.781,23
88	Amortização da Dívida	9.405.000,00	10.771.099,38	20.176.099,38	-8.652,43	20.167.446,95	1.609.527,20	20.167.446,95	0,00	20.167.446,95	99,96	8.652,43
89	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	2.256.296.000,00	-111.220.966,37	2.145.075.033,63	196.757.081,77	1.930.122.074,07	403.392.814,70	1.860.094.629,42	70.027.444,65	1.930.122.074,07	89,98	214.952.959,56
90	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Dívida Mobiliária - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Outras Dívidas - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	2.256.296.000,00	-111.220.966,37	2.145.075.033,63	196.757.081,77	1.930.122.074,07	403.392.814,70	1.860.094.629,42	70.027.444,65	1.930.122.074,07	89,98	214.952.959,56
98	SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	216.528.002,96	-	216.528.002,96	-	-
99	TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	2.256.296.000,00	-111.220.966,37	2.145.075.033,63	196.757.081,77	1.930.122.074,07	403.392.814,70	2.076.622.632,38	70.027.444,65	2.146.650.077,03	-	-

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

Fonte: Balanete Contábil

Nota:

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 29/01/2009

LUIZ MARINHO
PREFEITO

JORGE EDUARDO LEVI MATTOSO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP224675/0-9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP- PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2008

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2008/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2009012911115654100506

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1,00

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))	
					No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total(e+f))		% ((e+f)/a)
							No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)				
1		DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.087.422.000,00	1.931.351.175,31	173.093.805,32	1.726.590.952,17	356.997.821,05	1.656.795.796,79	69.795.155,38	89,46	89,40	204.760.223,14
2	00001	Legislativa	36.550.000,00	36.550.000,00	3.141.286,35	25.363.010,62	4.980.977,82	24.805.523,03	557.487,59	1,31	69,39	11.186.989,38
3	01031	Ação Legislativa	36.550.000,00	36.550.000,00	3.141.286,35	25.363.010,62	4.980.977,82	24.805.523,03	557.487,59	1,31	69,39	11.186.989,38
4	01032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	00002	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	02061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	00003	Essencial à Justiça	813.000,00	857.139,72	110.044,49	650.004,32	81.831,96	439.043,64	210.960,68	0,03	75,83	207.135,40
9	03091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	03122	Administração Geral	813.000,00	857.139,72	110.044,49	650.004,32	81.831,96	439.043,64	210.960,68	0,03	75,83	207.135,40
12	00004	Administração	267.498.000,00	259.954.532,40	4.913.726,01	243.464.965,56	46.766.457,25	240.042.045,11	3.422.920,45	12,61	93,66	16.489.566,84

106	12122	Administração Geral	20.790.000,00	26.212.352,39	2.338.497,59	23.102.826,73	5.378.285,29	22.812.428,00	290.398,73	1,20	88,14	3.109.525,66
107	12128	Formação de Recursos Humanos	62.000,00	67.000,00	-491,73	45.682,05	8.407,88	44.830,79	851,26	0,00	68,18	21.317,95
108	12331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	451.000,00	498.881,81	-136.854,04	496.525,77	83.596,49	496.525,77	0,00	0,03	99,53	2.356,04
109	12841	Refinanciamento da Dívida Interna	826.000,00	734.000,00	48.000,00	734.000,00	145.236,16	692.753,50	41.246,50	0,04	100,00	0,00
110	00013	Cultura	9.619.000,00	8.133.783,43	177.164,47	7.129.360,67	1.009.550,98	7.032.995,26	96.365,41	0,37	87,65	1.004.422,76
111	13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	13392	Difusão Cultural	8.953.000,00	7.383.410,27	202.166,47	7.062.028,64	1.009.550,98	6.965.663,23	96.365,41	0,37	95,65	321.381,63
113	13331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	50.000,00	50.373,16	-25.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.373,16
114	13695	Turismo	500.000,00	700.000,00	0,00	67.332,03	0,00	67.332,03	0,00	0,00	9,62	632.667,97
115	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	14421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	14423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	00015	Urbanismo	215.512.000,00	129.289.825,82	7.547.409,27	117.579.114,08	19.760.884,50	108.465.663,39	9.113.450,69	6,09	90,94	11.710.711,74
120	15451	Infra-Estrutura Urbana	142.088.000,00	50.369.665,07	3.088.348,58	40.183.141,50	7.991.565,32	37.293.313,82	2.889.827,68	2,08	79,78	10.186.523,57
121	15452	Serviços Urbanos	70.858.000,00	76.701.729,10	4.440.185,69	75.922.538,99	11.551.288,51	70.491.820,55	5.430.718,44	3,93	98,98	779.190,11
122	15453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	15122	Administração Geral	194.000,00	194.431,97	18.875,00	194.431,97	25.192,29	187.696,37	6.735,60	0,01	100,00	0,00
124	15301	Atenção Básica	3.000,00	71.000,00	0,00	58.993,50	0,00	58.993,47	0,03	0,00	83,09	12.006,50
125	15361	Ensino Fundamental	1.422.000,00	1.181.999,68	0,00	818.405,80	128.558,92	294.259,84	524.145,96	0,04	69,24	363.593,88
126	15365	Educação Infantil	947.000,00	771.000,00	0,00	401.602,32	64.279,46	139.579,34	262.022,98	0,02	52,09	369.397,68
127	00016	Habitação	9.836.000,00	2.902.181,86	15.990,40	128.042,33	18.373,83	109.277,40	18.764,93	0,01	4,41	2.774.139,53
128	16481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	16482	Habitação Urbana	9.836.000,00	2.902.181,86	15.990,40	128.042,33	18.373,83	109.277,40	18.764,93	0,01	4,41	2.774.139,53
130	00017	Saneamento	79.176.000,00	42.221.142,28	-1.874.118,38	23.883.184,61	7.786.953,34	23.760.776,46	122.408,15	1,24	56,57	18.337.957,67
131	17511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	17512	Saneamento Básico Urbano	79.176.000,00	42.221.142,28	-1.874.118,38	23.883.184,61	7.786.953,34	23.760.776,46	122.408,15	1,24	56,57	18.337.957,67
133	00018	Gestão Ambiental	18.032.000,00	2.132.702,23	0,00	100.101,03	9.668,31	74.150,15	25.950,88	0,01	4,69	2.032.601,20
134	18541	Preservação e Conservação Ambiental	2.809.000,00	913.160,23	0,00	66.660,23	7.047,46	44.179,76	22.480,47	0,00	7,30	846.500,00
135	18542	Controle Ambiental	417.000,00	144.542,00	0,00	33.440,80	2.620,85	29.970,39	3.470,41	0,00	23,14	111.101,20
136	18543	Recuperação de Áreas Degradadas	14.806.000,00	1.075.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.075.000,00
137	18544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	18545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	19571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	19572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	19573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	00020	Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	20601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	20602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	20603	Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	20604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	20605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	20606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	20607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	21631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	21632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	00022	Indústria	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	22661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	22662	Produção Industrial	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	22663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	22664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	22665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	00023	Comércio e Serviços	24.652.000,00	16.235.858,10	85.243,88	11.054.039,84	1.686.308,43	10.594.657,56	459.382,28	0,57	68,08	5.181.818,26
161	23691	Promoção Comercial	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	23692	Comercialização	16.071.000,00	13.981.000,00	-67.687,52	9.981.212,54	1.519.939,72	9.596.009,43	385.203,11	0,52	71,39	3.999.787,46
163	23693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	23694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	23695	Turismo	7.384.000,00	1.157.858,10	20.781,56	222.367,83	24.556,34	209.891,34	12.476,49	0,01	19,21	935.490,27
166	23122	Administração Geral	941.000,00	911.000,00	132.149,84	700.459,47	122.941,42	662.907,32	37.552,15	0,04	76,89	210.540,53
167	23846	Outros Encargos Especiais	186.000,00	186.000,00	0,00	150.000,00	18.870,95	125.849,47	24.150,53	0,01	80,65	36.000,00
168	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	24721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	24722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	00025	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	25751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	25752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	25753	Petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	25754	Alcool	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	00026	Transporte	195.581.000,00	129.984.207,37	11.721.643,10	117.417.691,10	20.172.611,26	108.734.867,71	8.682.823,39	6,08	90,33	12.566.516,27
177	26781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	26782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	26783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	26784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	26122	Administração Geral	5.740.000,00	5.931.028,00	50.776,85	4.924.705,64	559.420,09	4.438.584,80	486.120,84	0,26	83,03	1.006.322,36
183	26451	Infra-Estrutura Urbana	189.250.000,00	124.053.179,37	11.670.866,25	112.492.985,46	19.613.191,17	104.296.282,91	8.196.702,55	5,83	90,68	11.560.193,91
184	26453	Transportes Coletivos Urbanos	591.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	00027	Desporto e Lazer	15.300.000,00	17.126.197,61	1.219.146,11	16.898.478,99	2.405.610,01	16.782.837,73	115.641,26	0,88	98,67	227.718,62
186	27811	Desporto de Rendimento	12.376.000,00	16.069.020,07	968.63							

199	28302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	28304	Vigilância Sanitária	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	28305	Vigilância Epidemiológica	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	28361	Ensino Fundamental	3.501.000,00	5.277.673,82	5.142.612,18	5.227.673,82	5.142.612,18	5.227.673,82	0,00	0,27	99,05	50.000,00
203	28365	Educação Infantil	6.265.000,00	1.582.377,60	1.462.341,27	1.543.377,60	1.462.341,27	1.543.377,60	0,00	0,08	97,54	39.000,00
204		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	63.490.000,00	6.146.610,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.146.610,59
205		RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206		DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	168.874.000,00	213.723.858,32	23.663.276,45	203.531.121,90	46.394.993,65	203.298.832,63	232.289,27	10,54	95,23	10.192.736,42
207	00001	Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	00002	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	00004	Administração	0,00	3.513.000,00	-990.791,31	2.522.208,69	336.344,56	2.322.208,69	200.000,00	0,13	71,80	990.791,31
211	04122	Administração Geral	0,00	3.513.000,00	-990.791,31	2.522.208,69	336.344,56	2.322.208,69	200.000,00	0,13	71,80	990.791,31
212	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213	00006	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	00008	Assistência Social	250.000,00	269.999,13	0,00	246.684,13	44.851,66	246.684,13	0,00	0,01	91,36	23.315,00
216	08244	Assistência Comunitária	250.000,00	269.999,13	0,00	246.684,13	44.851,66	246.684,13	0,00	0,01	91,36	23.315,00
217	00009	Previdência Social	12.600.000,00	16.796.382,29	2.096.382,29	16.796.382,29	3.724.528,02	16.764.093,02	32.289,27	0,87	100,00	0,00
218	09364	Ensino Superior	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00	794.099,00	2.067.710,73	32.289,27	0,11	100,00	0,00
219	09365	Educação Infantil	12.600.000,00	14.696.382,29	2.096.382,29	14.696.382,29	2.930.429,02	14.696.382,29	0,00	0,76	100,00	0,00
220	00010	Saúde	3.428.000,00	4.436.909,76	501.815,71	4.365.691,71	1.193.797,37	4.365.691,71	0,00	0,23	98,39	71.218,05
221	10122	Administração Geral	3.428.000,00	4.436.909,76	501.815,71	4.365.691,71	1.193.797,37	4.365.691,71	0,00	0,23	98,39	71.218,05
222	00011	Trabalho	141.404.000,00	166.862.596,52	22.130.698,26	157.830.012,96	39.213.393,03	157.830.012,96	0,00	8,18	94,59	9.032.583,56
223	11301	Atenção Básica	356.000,00	8.533.272,51	2.557.270,51	8.533.272,51	2.654.410,57	8.533.272,51	0,00	0,44	100,00	0,00
224	11302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	84.000,00	2.244.994,25	679.494,25	2.244.994,25	691.840,68	2.244.994,25	0,00	0,12	100,00	0,00
225	11304	Vigilância Sanitária	16.000,00	390.372,98	112.374,98	390.372,98	123.514,34	390.372,98	0,00	0,02	100,00	0,00
226	11305	Vigilância Epidemiológica	4.000,00	80.160,89	18.162,89	80.160,89	25.925,27	80.160,89	0,00	0,00	100,00	0,00
227	11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	85.027.000,00	96.798.006,25	10.654.242,74	87.766.734,74	19.333.697,65	87.766.734,74	0,00	4,55	90,67	9.031.271,51
228	11361	Ensino Fundamental	27.305.000,00	26.568.373,83	2.528.637,83	26.568.373,83	7.508.812,79	26.568.373,83	0,00	1,38	100,00	0,00
229	11365	Educação Infantil	22.465.000,00	25.032.356,78	4.706.766,03	25.032.356,78	7.130.721,50	25.032.356,78	0,00	1,30	100,00	0,00
230	11366	Educação de Jovens e Adultos	9.000,00	0,00	-4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
231	11367	Educação Especial	3.704.000,00	4.641.059,03	878.249,03	4.641.059,03	1.307.162,32	4.641.059,03	0,00	0,24	100,00	0,00
232	11451	Infra-Estrutura Urbana	2.434.000,00	2.574.000,00	0,00	2.572.687,95	437.307,91	2.572.687,95	0,00	0,13	99,95	1.312,05
233	00012	Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
234	00013	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
235	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
236	00015	Urbanismo	700.000,00	698.871,24	0,00	698.871,24	116.478,54	698.871,24	0,00	0,04	100,00	0,00
237	15541	Preservação e Conservação Ambiental	700.000,00	698.871,24	0,00	698.871,24	116.478,54	698.871,24	0,00	0,04	100,00	0,00
238	00016	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
239	00017	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240	00018	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242	00020	Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244	00022	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	00023	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
246	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
247	00025	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
248	00026	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
249	00027	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250	00028	Encargos Especiais	10.492.000,00	21.146.099,38	-74.828,50	21.071.270,88	1.765.600,47	21.071.270,88	0,00	1,09	99,65	74.828,50
251	28453	Transportes Coletivos Urbanos	1.087.000,00	970.000,00	-66.176,07	903.823,93	156.073,27	903.823,93	0,00	0,05	93,18	66.176,07
252	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	9.405.000,00	20.176.099,38	-8.652,43	20.167.446,95	1.609.527,20	20.167.446,95	0,00	1,04	99,96	8.652,43
253		TOTAL (III)=(I+II)	2.256.296.000,00	2.145.075.033,63	196.757.081,77	1.930.122.074,07	403.392.814,70	1.860.094.629,42	70.027.444,65	100,00	89,98	214.952.959,56
254		TOTAL e + TOTAL f										1.930.122.074,07

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

Fonte: Balanete Contábil

Nota:

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 29/01/2009

LUIZ MARINHO
PREFEITO

JORGE EDUARDO LEVI MATTOSO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP224675/O-9

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP- PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2008

Período de referência: JANEIRO a DEZEMBRO/2008

CVA: 200901291115654100506

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Janeiro 2008	Fevereiro 2008	Março 2008	Abril 2008	Maió 2008	Junho 2008	Julho 2008
1	RECEITAS CORRENTES (I) = (2+7+...+12+21)	264.361.634,83	178.494.108,71	159.528.127,04	166.144.210,97	153.917.670,50	182.237.014,99	163.532.031,05
2	Receita Tributária (3+4+5+6)	113.540.409,61	36.211.244,64	38.218.754,99	38.866.367,51	37.897.348,98	35.887.019,13	35.323.561,65
3	IPTU	75.443.583,34	11.254.610,30	10.203.002,50	10.459.859,20	10.308.372,27	9.868.349,95	9.940.770,43
4	ISS	18.098.610,70	15.845.471,85	15.604.281,65	15.583.614,61	16.413.243,39	15.583.654,32	15.702.980,66
5	ITBI	1.336.443,22	2.008.135,71	1.681.231,64	3.530.319,43	3.037.493,58	1.900.286,37	1.852.343,67
6	Outras Receitas Tributárias	18.661.772,35	7.103.026,78	10.730.239,20	9.292.574,27	8.138.239,74	8.534.728,49	7.827.466,89
7	Receita de Contribuições	24.912.719,85	14.185.697,73	15.969.699,73	16.904.876,81	17.047.220,45	17.126.415,54	17.148.766,06
8	Receita Patrimonial	3.950.599,04	3.847.578,03	3.169.971,74	4.324.724,71	3.135.947,77	3.884.048,84	3.638.452,44
9	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Receita Industrial	977,85	2.187,52	7.478,27	206,02	323,12	221,13	42,93
11	Receita de Serviços	8.675.913,52	7.790.318,80	8.508.685,27	8.807.515,62	8.273.880,31	8.553.612,15	8.459.990,56
12	Transferências Correntes (13+...+20)	102.671.399,91	78.694.237,21	81.676.246,51	85.579.896,82	75.103.083,08	73.935.287,04	82.661.185,82
13	Cota-Parte do FPM	3.008.370,31	3.299.625,27	2.598.962,32	3.012.533,71	3.169.680,39	2.732.750,48	2.474.411,24
14	Cota-Parte do ICMS	47.327.364,45	42.197.431,89	39.042.647,67	50.798.207,10	47.170.751,05	46.091.781,24	54.453.695,86
15	Cota-Parte do IPVA	29.758.234,14	16.318.146,03	20.706.381,59	6.760.641,57	3.673.558,21	4.903.922,92	3.936.172,05
16	Cota-Parte do ITR	664,32	127,88	119,81	91,89	83,84	85,92	920,26
17	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	1.178.391,70	392.797,23	392.797,23	392.797,23	392.797,23
18	Transferências da LC 61/1989	486.617,72	444.591,22	423.035,26	464.528,26	491.720,10	495.793,34	393.554,72
19	Transferências do FUNDEB	14.124.561,75	10.900.314,50	7.690.552,56	16.054.699,84	11.345.394,58	10.969.896,05	12.702.051,00
20	Outras Transferências Correntes	7.965.587,22	5.534.000,42	10.036.155,60	8.096.397,22	8.859.097,68	8.348.259,86	8.307.583,46
21	Outras Receitas Correntes	10.609.615,05	37.762.844,78	11.977.290,53	11.660.623,48	12.459.866,79	42.850.411,16	16.300.031,59
22	DEDUÇÕES (II) = (23+24+25)	18.558.435,48	16.847.283,71	11.085.437,71	14.266.221,93	13.533.007,31	13.451.792,11	14.814.268,54
23	Contrib. Plano Prev. Assist. Social Servidor	4.122.184,63	2.381.069,66	2.363.455,00	2.395.832,38	2.585.681,29	2.617.575,99	2.642.297,38
24	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	1.153.653,10	3.869.884,06	1.031.430,15	1.064.070,40	1.068.096,50	1.068.096,50	1.068.096,50
25	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	13.282.597,75	10.596.329,99	7.690.552,56	10.806.319,15	9.879.229,52	9.766.119,62	11.103.874,66
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (1-22)	245.803.199,35	161.646.825,00	148.442.689,33	151.877.989,04	140.384.663,19	168.785.222,88	148.717.762,51

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Agosto 2008	Setembro 2008	Outubro 2008	Novembro 2008	Dezembro 2008	TOTAL (ÚLT. 12 M)	PREVISÃO ATUALIZADA 2008
27	RECEITAS CORRENTES (I) = (28+33+...38+47)	155.376.381,37	179.274.172,05	160.442.320,98	165.887.070,91	180.501.497,45	2.109.696.240,85	2.043.939.963,60
28	Receita Tributária (29+30+31+32)	36.549.669,56	40.118.877,78	35.792.135,27	38.231.265,23	42.915.050,59	529.551.704,94	525.361.384,12
29	IPTU	10.134.133,84	10.705.782,79	8.924.399,43	9.132.292,00	11.007.168,86	187.382.324,91	184.742.864,05
30	ISS	16.979.987,08	16.681.443,18	17.952.932,70	18.385.923,20	16.967.217,12	199.799.360,46	200.496.220,14
31	ITBI	2.450.673,57	4.377.015,70	1.761.890,56	2.110.114,99	2.202.502,49	28.248.450,93	28.943.833,45
32	Outras Receitas Tributárias	6.984.875,07	8.354.636,11	7.152.912,58	8.602.935,04	12.738.162,12	114.121.568,64	111.178.466,48
33	Receita de Contribuições	18.230.449,52	16.582.463,49	16.486.171,35	16.951.712,66	9.597.983,04	201.144.176,23	178.445.654,84
34	Receita Patrimonial	4.071.208,41	4.249.416,61	4.386.935,02	8.427.618,72	5.844.893,82	52.931.395,15	43.856.828,95
35	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Receita Industrial	0,00	4.410,65	1.462,62	42,93	555,01	17.908,05	19.310,11
37	Receita de Serviços	7.847.403,89	8.845.862,35	8.649.586,37	8.433.681,39	8.861.773,63	101.708.223,86	105.252.252,30
38	Transferências Correntes (39+...+46)	78.281.896,73	88.770.321,43	78.653.050,84	81.012.587,83	86.510.950,55	993.550.143,77	989.772.309,51
39	Cota-Parte do FPM	3.024.530,89	2.663.548,32	2.534.994,94	3.212.350,36	4.851.823,63	36.583.581,86	34.019.407,87
40	Cota-Parte do ICMS	50.400.548,34	60.529.376,88	49.983.803,09	49.834.345,32	53.862.111,46	591.692.064,35	593.995.607,57
41	Cota-Parte do IPVA	3.502.045,38	2.561.102,57	3.392.619,72	4.452.228,23	3.359.725,80	103.324.778,21	102.212.824,18
42	Cota-Parte do ITR	2.601,08	1.681,48	10.444,10	1.341,38	5.739,73	23.901,69	23.820,58
43	Transferências da LC 87/1996	392.797,23	392.797,23	392.797,23	392.797,23	392.797,23	4.713.566,77	4.713.566,77
44	Transferências da LC 61/1989	521.909,43	502.856,31	523.886,99	523.989,66	538.146,66	5.810.629,67	5.748.493,35
45	Transferências do FUNDEB	11.809.229,86	14.016.749,36	10.480.440,78	12.902.689,56	12.662.533,52	145.659.113,36	143.384.011,20
46	Outras Transferências Correntes	8.628.234,52	8.102.209,28	11.334.063,99	9.692.846,09	10.838.072,52	105.742.507,86	105.674.577,99
47	Outras Receitas Correntes	10.395.753,26	20.702.819,74	16.472.979,51	12.830.162,15	26.770.290,81	230.792.688,85	201.232.223,77
48	DEDUÇÕES (II) = (49+50+51)	14.463.613,76	15.960.709,05	14.111.580,00	14.428.773,16	16.364.901,54	177.886.024,30	172.411.014,68
49	Contrib. Plano Prev. Assist. Social Servidor	2.821.954,79	2.805.308,66	2.795.501,22	2.876.362,24	3.198.872,52	33.606.095,76	27.998.000,00
50	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	1.146.440,41	1.066.344,92	1.067.726,58	1.067.726,58	2.135.453,16	16.807.018,86	13.800.000,00

51	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	10.495.218,56	12.089.055,47	10.248.352,20	10.484.684,34	11.030.575,86	127.472.909,68	130.613.014,68
52	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (27-48)	140.912.767,61	163.313.463,00	146.330.740,98	151.458.297,75	164.136.595,91	1.931.810.216,55	1.871.528.948,92

Fonte: Balancete Contábil

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 29/01/2009

LUIZ MARINHO
PREFEITOJORGE EDUARDO LEVI MATTOSO
SECRETÁRIO DE FINANÇASVAGNER MINERVINO DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP224675/O-9

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP- PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2008

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2008/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2009012911115654100506

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2008	Até o Bimestre 2007
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)=(2+20-24)	60.753.000,00	60.753.000,00	19.626.285,92	90.502.091,22	76.272.031,99
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+16+17)	55.753.000,00	55.753.000,00	16.246.760,36	81.396.601,68	76.272.031,99
3	Receita de Contribuições = (4+8)	27.998.000,00	27.998.000,00	6.075.234,76	33.606.095,76	35.762.259,27
4	Pessoal Civil = (5+6+7)	27.998.000,00	27.998.000,00	6.075.234,76	33.606.095,76	35.762.259,27
5	Contribuição de Servidor Ativo Civil	24.698.000,00	24.698.000,00	4.923.707,48	29.192.777,22	27.136.813,73
6	Contribuição de Servidor Inativo Civil	2.600.000,00	2.600.000,00	989.473,37	3.750.250,04	8.054.749,04
7	Contribuição de Pensionista Civil	700.000,00	700.000,00	162.053,91	663.068,50	570.696,50
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuição de Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição de Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição de Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita Patrimonial = (13+14+15)	6.205.000,00	6.205.000,00	3.565.266,63	13.031.382,40	5.562.851,33
13	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receitas de Valores Mobiliários	5.700.000,00	5.700.000,00	3.163.016,04	10.553.541,14	5.360.810,09
15	Outras Receitas Patrimoniais	505.000,00	505.000,00	402.250,59	2.477.841,26	202.041,24
16	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Receitas Correntes = (18+19)	21.550.000,00	21.550.000,00	6.606.258,97	34.759.123,52	34.946.921,39
18	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	13.800.000,00	13.800.000,00	3.203.179,74	16.807.018,86	22.643.841,03
19	Outras Receitas Correntes.	7.750.000,00	7.750.000,00	3.403.079,23	17.952.104,66	12.303.080,36
20	RECEITAS DE CAPITAL = (21+22+23)	5.000.000,00	5.000.000,00	3.379.525,56	9.105.489,54	0,00
21	Alienação de Bens	5.000.000,00	5.000.000,00	3.379.525,56	9.105.489,54	0,00
22	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	136.591.000,00	136.591.000,00	18.238.233,22	153.745.197,91	93.639.696,29
26	REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	OUTROS APORTES AO RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (I+II+III+IV+V)	197.344.000,00	197.344.000,00	37.864.519,14	244.247.289,13	169.911.728,28

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
				Em 2008		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Em 2007	
				LIQUIDADAS			LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
				No Bimestre	Até o Bimestre			
30	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII) = (31+34)	197.344.000,00	197.344.000,00	45.069.259,84	187.408.378,21	0,00	143.766.138,55	0,00
31	ADMINISTRAÇÃO = (32+33)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	PREVIDÊNCIA SOCIAL = (35+39+43)	197.344.000,00	197.344.000,00	45.069.259,84	187.408.378,21	0,00	143.766.138,55	0,00
35	Pessoal Civil = (36+37+38)	145.700.000,00	177.880.800,92	35.015.282,31	177.273.801,44	0,00	143.677.701,21	0,00
36	Aposentadorias	123.050.000,00	143.406.502,56	29.720.605,57	143.403.841,03	0,00	122.208.536,11	0,00
37	Pensões	21.600.000,00	26.246.590,69	5.234.717,77	26.245.242,29	0,00	21.469.041,04	0,00
38	Outros Benefícios Previdenciários	1.050.000,00	8.227.707,67	59.958,97	7.624.718,12	0,00	124,06	0,00
39	Pessoal Militar = (40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outras Despesas Previdenciárias = (44+45)	51.644.000,00	19.463.199,08	10.053.977,53	10.134.576,77	0,00	88.437,34	0,00
44	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Demais Despesas Previdenciárias	51.644.000,00	19.463.199,08	10.053.977,53	10.134.576,77	0,00	88.437,34	0,00
46	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	RESERVA DO RPPS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (X) = (VII+VIII+IX)	197.344.000,00	197.344.000,00	45.069.259,84	187.408.378,21	0,00	143.766.138,55	0,00
49	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO- RPPS (XI) = (VI-X)	0,00	0,00	-7.204.740,70	56.838.910,92	0,00	26.145.589,73	0,00

CAMPO	SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	Nov 2008	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Dez 2008	31/Dez 2007
			50	Caixa
51	Bancos Conta Movimento	82.977.185,94	67.627.989,82	44.586.140,71
52	Investimentos	36.606.911,78	37.825.921,56	3.292.465,41

CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2008	Até o Bimestre 2007
				53	RECEITAS CORRENTES = (54+65+66)	136.591.000,00
54	Receita de Contribuições = (55+59+63+64)	136.591.000,00	136.591.000,00	18.238.233,22	153.745.197,91	34.953.119,54
55	Pessoal Civil = (56+57+58)	42.978.000,00	42.978.000,00	9.954.844,49	70.111.154,80	34.953.119,54
56	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	42.978.000,00	42.978.000,00	9.954.844,49	70.111.154,80	34.953.119,54
57	Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Pessoal Militar = (60+61+62)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Contribuição Patronal de Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Contribuição Patronal de Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Contribuição Patronal de Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	93.613.000,00	93.613.000,00	8.283.388,73	83.634.043,11	0,00
64	Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	58.686.576,75
67	RECEITAS DE CAPITAL = (68+69+70)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS = (53+67-71)	136.591.000,00	136.591.000,00	18.238.233,22	153.745.197,91	93.639.696,29

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
				Em 2008		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Em 2007	
				LIQUIDADAS			LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
				No Bimestre	Até o Bimestre			
73	ADMINISTRAÇÃO = (74+75)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS = (74+75)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: Balanete Contábil

Nota:

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 29/01/2009

LUIZ MARINHO
PREFEITO

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: ISP224675/O-9

JORGE EDUARDO LEVI MATTOSO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP- PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2008

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2009012911115654100506

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
		Em 31/Dez/ 2007 (a)	Em 31/Out/2008 (b)	Em. 31/Dez/2008 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	436.178.978,27	454.881.378,64	469.846.489,92
2	DEDUÇÕES (II) = (3 + 4 - 5) ¹	166.206.173,60	264.810.676,65	196.799.741,82
3	Ativo Disponível	216.063.966,79	276.112.299,64	192.064.690,71
4	Haveres Financeiros	11.321.722,45	5.651.765,03	15.913.174,62
5	(-) Restos a Pagar Processados	61.179.515,64	16.953.388,02	11.178.123,51
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	269.972.804,67	190.070.701,99	273.046.748,10
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	89.261.143,80	94.858.905,01	93.308.619,75
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	180.711.660,87	95.211.796,98	179.738.128,35

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	RESULTADO NOMINAL	84.526.331,37	-973.532,52

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	62.935.000,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
		SALDO		
		Em 31/Dez/ 2007	Em 31/Out/2008	Em. 31/Dez/2008
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
13	DEDUÇÕES (VIII) = (14 + 15 + 16 - 17) ¹	48.490.256,09	112.643.314,99	105.453.911,38
14	Ativo Disponível	48.490.256,09	112.643.314,99	105.453.911,38
15	Investimentos	0,00	0,00	0,00
16	Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
17	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
18	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII - VIII)	-48.490.256,09	-112.643.314,99	-105.453.911,38
19	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
20	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-48.490.256,09	-112.643.314,99	-105.453.911,38

¹ Se o cálculo das "Deduções" resultar em valor negativo, o campo será preenchido pelo sistema com um traço.

Fonte: Balancete Contábil

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 29/01/2009

LUIZ MARINHO
PREFEITO

JORGE EDUARDO LEVI MATTOSO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP224675/O-9

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP- PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2008

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2008/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2009012911115654100506

RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III)

RS 1,00

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2008	Até o Bimestre 2007
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (2+8+11+14+19)	1.877.355.265,39	312.156.161,09	1.936.091.240,13	1.678.571.679,64
2	Receitas Tributárias (3+4+5+6+7)	525.361.384,12	81.146.315,82	529.551.704,94	445.177.236,45
3	IPTU	184.742.864,05	20.139.460,86	187.382.324,91	171.048.935,37
4	ISS	200.496.220,14	33.998.155,74	200.640.701,43	159.938.096,93
5	ITBI	28.943.833,45	4.312.617,48	28.248.450,93	26.058.070,88
6	IRRF	57.829.556,62	14.624.045,61	58.146.602,23	43.785.778,57
7	Outras Receitas Tributárias	53.348.909,86	8.072.036,13	55.133.625,44	44.346.354,70
8	Receitas de Contribuições (9+10)	178.445.654,84	26.549.695,70	201.144.176,23	120.826.289,72
9	Receitas Previdenciárias	164.589.000,00	24.313.467,98	187.351.293,67	107.389.347,99
10	Outras Receitas de Contribuições	13.856.654,84	2.236.227,72	13.792.882,56	13.436.941,73
11	Receita Patrimonial Líquida (12-13)	7.885.145,42	1.555.365,47	9.795.376,75	6.565.498,85
12	Receita Patrimonial	43.856.828,95	14.272.512,54	52.931.395,15	34.306.834,62
13	(-) Aplicações Financeiras	35.971.683,53	12.717.147,07	43.136.018,40	27.741.335,77
14	Transferências Correntes (15+16+17+18)	859.159.294,83	146.008.278,18	863.081.161,45	752.975.264,36
15	FPM	2.474.411,24	8.064.173,99	36.583.581,86	31.108.481,90
16	ICMS	54.453.695,86	103.696.456,78	591.692.064,35	522.831.273,89
17	Convênios	0,00	167.579,00	3.516.943,49	1.983.804,48
18	Outras Transferências Correntes	802.231.187,73	34.080.068,41	231.288.571,75	197.051.704,09
19	Demais Receitas Correntes (20+21)	306.503.786,18	56.896.505,92	332.518.820,76	353.027.390,26
20	Dívida Ativa	100.494.477,21	11.599.546,92	100.780.403,97	62.039.449,33
21	Diversas Receitas Correntes	206.009.308,97	45.296.959,00	231.738.416,79	290.987.940,93
22	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (23+24+25+26+29)	102.624.333,16	19.437.143,11	97.395.373,85	14.804.129,24
23	Operações de Crédito (III)	34.207.425,81	15.185.433,72	35.393.859,53	13.742.620,54
24	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Alienação de Bens (V)	48.250.711,84	4.085.407,28	53.040.383,36	0,00
26	Transferências de Capital (27+28)	20.166.195,51	166.302,11	8.961.130,96	1.061.508,70
27	Convênios.	19.373.869,40	0,00	8.212.869,40	0,00
28	Outras Transferências de Capital	792.326,11	166.302,11	748.261,56	1.061.508,70
29	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	20.166.195,51	166.302,11	8.961.130,96	1.061.508,70
31	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	1.897.521.460,90	312.322.463,20	1.945.052.371,09	1.679.633.188,34

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2008		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Em 2007	
			No Bimestre	Até o Bimestre		LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.
32	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (33+34+35)	1.719.047.867,84	300.398.943,44	1.581.438.168,85	45.039.532,18	1.297.521.837,26	71.678.130,84
33	Pessoal e Encargos Sociais	829.304.452,70	171.078.064,23	787.610.156,06	247.244,35	643.843.590,04	3.429.225,75
34	Juros e Encargos da Dívida (IX)	14.921.377,23	2.184.976,10	13.810.257,73	0,00	10.201.016,83	0,00
35	Outras Despesas Correntes	874.822.037,91	127.135.903,11	780.017.755,06	44.792.287,83	643.477.230,39	68.248.905,09
36	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	1.704.126.490,61	298.213.967,34	1.567.627.911,12	45.039.532,18	1.287.320.820,43	71.678.130,84
37	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (38+39+43)	419.880.555,20	102.993.871,26	278.656.460,57	24.987.912,47	212.848.713,95	66.807.763,27
38	Investimentos	360.631.455,82	86.571.135,26	222.204.120,04	24.435.184,03	177.638.748,32	66.593.915,85
39	Inversões Financeiras (40+41+42)	21.930.000,00	11.542.153,96	19.618.223,67	385.203,11	8.446.094,85	145.537,79
40	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Inversões Financeiras	21.930.000,00	11.542.153,96	19.618.223,67	385.203,11	8.446.094,85	145.537,79
43	Amortização da Dívida (XIV)	37.319.099,38	4.880.582,04	36.834.116,86	167.525,33	26.763.870,78	68.309,63
44	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	382.561.455,82	98.113.289,22	241.822.343,71	24.820.387,14	186.084.843,17	66.739.453,64
45	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	6.146.610,59	-	-	-	-	-
46	RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	2.092.834.557,02	396.327.256,56	-	1.879.310.174,15	-	1.611.823.248,08
48	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-195.313.096,12	-84.004.793,36	-	65.742.196,94	-	67.809.940,26
49	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	0,00	-	0,00
CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE		

50	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	11.250.000,00
----	---	---------------

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: Balancete Contábil

Nota:

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 29/01/2009

LUIZ MARINHO
PREFEITO

JORGE EDUARDO LEVI MATTOSO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP224675/O-9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP- PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2008

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2008/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 2009012911115654100506

RREO - Anexo IX (LRF, art.53, inciso V)

R\$ 1,00

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2007	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em Exercícios Anteriores.	Inscritos em 31 de dezembro de 2007	Cancelados.	Pagos.	A Pagar.
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.727.590,95	199.693.273,23	31.057.702,79	189.180.673,78	8.182.487,61
2	EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.727.590,95	197.441.407,66	30.615.943,70	187.370.567,30	8.182.487,61
3	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.272.777,84	186.836.807,24	27.795.980,00	178.246.836,48	8.066.768,60
4	Rotativo São Bernardo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.950,58	116.623,19	10.083,31	106.539,89	3.950,57
5	Instituto Municipal de Assistência a Saúde do Funcionalismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.118.498,81	9.534.149,37	2.358.468,93	8.235.884,66	58.294,59
6	Faculdade de Direito São Bernardo do Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.363,72	953.827,86	451.411,46	781.306,27	53.473,85
7	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.251.865,57	441.759,09	1.810.106,48	0,00
8	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.251.865,57	441.759,09	1.810.106,48	0,00
9	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	EXECUTIVO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	LEGISLATIVO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	TOTAL (III) = (I +II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.727.590,95	199.693.273,23	31.057.702,79	189.180.673,78	8.182.487,61

Fonte: Balancete Contábil

Nota:

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 29/01/2009

LUIZ MARINHO
PREFEITO

JORGE EDUARDO LEVI MATTOSO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: 1SP224675/O-9

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP- PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2008

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2008

CVA: 2009012911115654100506

RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

RS 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	34.207.425,81	35.393.859,53	-1.186.433,72

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d)-(e+f)
			LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
2	DESPESAS DE CAPITAL	399.704.455,82	258.489.013,62	24.987.912,47	116.227.529,73
3	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
4	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) = (2-3-4)	399.704.455,82	258.489.013,62	24.987.912,47	116.227.529,73

CAMPO	RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(a-d)	(b)-(e+f)	(c-g)
6	(III) = (I - II)	-365.497.030,01	-248.083.066,56	-117.413.963,45

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: Balancete Contábil

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 29/01/2009

LUIZ MARINHO

PREFEITO

VAGNER MINERVINO DA ROCHA

CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE

CRC.: 1SP224675/O-9

JORGE EDUARDO LEVI MATTOSO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP- PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2008

Período de referência: 2007 a 2041

CVA: 2009012911115654100506

RREO - ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1,00

CAMPO	EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d exerc. anterior)+(c)
1	2007	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2008	183.925.262,25	159.381.873,59	24.543.388,66	24.543.388,66
3	2009	189.371.570,28	162.762.666,07	26.608.904,21	51.152.292,87
4	2010	194.826.097,10	165.742.149,26	29.083.947,84	80.236.240,71
5	2011	200.288.924,89	170.401.536,53	29.887.388,36	110.123.629,07

6	2012	205.760.136,65	176.151.859,51	29.608.277,14	139.731.906,21
7	2013	211.239.816,23	182.453.162,95	28.786.653,28	168.518.559,49
8	2014	216.728.048,30	189.186.480,36	27.541.567,94	196.060.127,43
9	2015	221.161.299,50	195.442.826,83	25.718.472,67	221.778.600,10
10	2016	223.372.912,49	200.790.220,41	22.582.692,08	244.361.292,18
11	2017	225.606.641,62	204.470.705,31	21.135.936,31	265.497.228,49
12	2018	227.862.708,03	210.074.820,19	17.787.887,84	283.285.116,33
13	2019	230.141.335,11	217.850.091,67	12.291.243,44	295.576.359,77
14	2020	232.442.748,46	223.432.946,85	9.009.801,61	304.586.161,38
15	2021	234.767.175,95	228.271.978,11	6.495.197,84	311.081.359,22
16	2022	237.114.847,71	233.007.016,60	4.107.831,11	315.189.190,33
17	2023	239.485.996,18	239.014.415,26	471.580,92	315.660.771,25
18	2024	241.880.856,15	243.529.666,66	-1.648.810,51	314.011.960,74
19	2025	244.299.664,71	249.403.534,98	-5.103.870,27	308.908.090,47
20	2026	246.742.661,35	252.582.251,30	-5.839.589,95	303.068.500,52
21	2027	249.210.087,97	256.794.931,57	-7.584.843,60	295.483.656,92
22	2028	251.702.188,85	257.475.034,72	-5.772.845,87	289.710.811,05
23	2029	254.219.210,74	257.983.100,68	-3.763.889,94	285.946.921,11
24	2030	256.761.402,84	258.102.380,78	-1.340.977,94	284.605.943,17
25	2031	259.329.016,87	258.241.274,38	1.087.742,49	285.693.685,66
26	2032	261.922.307,04	258.399.789,27	3.522.517,77	289.216.203,43
27	2033	264.541.530,11	258.575.572,51	5.965.957,60	295.182.161,03
28	2034	267.186.945,41	258.766.271,24	8.420.674,17	303.602.835,20
29	2035	269.858.814,87	258.971.893,39	10.886.921,48	314.489.756,68
30	2036	272.557.403,02	259.190.086,21	13.367.316,81	327.857.073,49
31	2037	275.282.977,05	259.419.677,37	15.863.299,68	343.720.373,17
32	2038	278.035.806,82	259.660.675,00	18.375.131,82	362.095.504,99
33	2039	280.816.164,88	259.910.726,49	20.905.438,39	383.000.943,38
34	2040	283.624.326,53	260.169.840,09	23.454.486,44	406.455.429,82
35	2041	286.460.569,80	260.436.843,71	26.023.726,09	432.479.155,91

Fonte: Balancete Contábil
Projeção Atuarial do exercício 2007.

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 29/01/2009

LUIZ MARINHO
PREFEITO

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC.: ISP224675/O-9

JORGE EDUARDO LEVI MATTOSO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

FURTO DE TAMPA DE BUEIRO É CRIME

A Secretaria de Serviços Urbanos tem registrado a ocorrência de furtos de bocas-de-lobo e tampas de bueiros e (postos de visitação de águas pluviais). Além de prejudicar o escoamento da água, isso põe em risco a vida das pessoas, já que em casos de enchentes os locais ficam cobertos pelas águas, impedindo a sua visualização.

SE VOCÊ PRESENCIAR O FURTO OU FOR PROCURADO POR ALGUÉM QUERENDO VENDER ESTE TIPO DE MATERIAL, CHAME IMEDIATAMENTE A GCM (0800-773-7888) OU AS POLÍCIAS CIVIL (147) E MILITAR (190).

Lembramos que a compra deste material pode ser enquadrada em crime de receptação, de acordo com o Código Penal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
www.saobernardo.sp.gov.br

